



# Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas

31 de dezembro de 2020





## Sumário

| Balanço Patrimonial   | 4  |
|---|----|
| Ativo   | 4  |
| Balanço Patrimonial   | 5  |
| Passivo   | 5  |
| Demonstração do Resultado do Exercício                          | 6  |
| Demonstração dos Resultados Abrangentes                         | 7  |
| Demonstração do Fluxo de Caixa – Método Direto                  | 7  |
| Demonstração do Valor Adicionado                                | 8  |
| Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido                 | 9  |
| Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras                 | 10 |
| Nota 1. Contexto Operacional                                    | 10 |
| Nota 2. Preparação e apresentação das demonstrações financeiras | 14 |
| Nota 3. Principais políticas contábeis                          | 16 |
| Ativo   | 21 |
| Ativo circulante  | 21 |
| Nota 4. Caixa e equivalentes de caixa                           | 21 |
| Nota 5. Clientes  | 23 |
| Nota 6. Ressarcimento de pessoal                                | 23 |
| Nota 7. Créditos diversos a receber                             | 24 |
| Nota 8. Créditos tributários                                    | 24 |
| Nota 9. Ativo não circulante mantido para venda                 | 25 |
| Ativo Não Circulante  | 25 |
| Nota 10. Depósitos Judiciais e Recursais                        | 25 |
| Nota 11. Ressarcimento de pessoal                               | 26 |
| Nota 12. Créditos tributários diferidos                         | 27 |
| Nota 13. Clientes em avaliação de direito                       | 27 |
| Nota 14. Créditos realizáveis a longo prazo                     | 27 |



| Nota 15. Ativo Imobilizado                                | 28 |
|---|----|
| Nota 16. Ativo Intangível                                 | 30 |
| Passivo   | 30 |
| Passivo circulante  | 30 |
| Nota 17. Consignações                                     | 30 |
| Nota 18. Tributos e encargos sociais                      | 31 |
| Nota 19. Fornecedores                                     | 32 |
| Nota 20. Pessoal a pagar e encargos trabalhistas          | 32 |
| Nota 21. Ações do Programa de Demissão Voluntária         | 32 |
| Nota 22. Provisão do Acordo Coletivo de Trabalho          | 33 |
| Nota 23. Processo trabalhista a pagar                     | 33 |
| Nota 24. Plano de previdência complementar                | 33 |
| Nota 25. Participação nos lucros ou resultados            | 34 |
| Passivo não circulante                                    | 34 |
| Nota 26. Obrigações tributárias                           | 33 |
| Nota 27. Processo trabalhista pagar                       | 35 |
| Nota 28. Provisões trabalhistas, cíveis e administrativas | 36 |
| Nota 29. Benefícios pós-emprego                           | 38 |
| Nota 30. Patrimônio líquido                               | 39 |
| Nota 31. Resultado do exercício                           | 40 |
| Nota 32. Destinação do Lucro do Exercício                 | 50 |
| Nota 33. Benefícios a empregados                          | 51 |
| Nota 34. Seguros  | 58 |
| Nota 35. Partes Relacionadas                              | 59 |
| Nota 36. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)            | 62 |
| Anexo I. Normas brasileiras de contabilidade aplicáveis   | 63 |
| Anexo II. Legislação aplicável                            | 64 |
| Anexo III. Sumário de siglas e abreviaturas               | 66 |
|   |    |



# Balanço Patrimonial Ativo

|   |    |           | III IIIIIIIIIIII CS GC III |
|---|----|-----------|----------------------------|
|   | NE | Dezembro  | Dezembro                   |
|   |    | 2020      | 2019                       |
| Circulante  |    | 2.394.746 | 1.806.308                  |
| . Caixa e equivalentes de caixa                       | 4  | 1.694.495 | 1.007.510                  |
| . Fundos de Investimento Financeiros                  |    | 587       | 438                        |
| . Créditos a receber                                  |    | 696.676   | 795.297                    |
| Clientes  | 5  | 447.017   | 545.023                    |
| Ressarcimento de pessoal                              | 6  | 99.145    | 81.145                     |
| Créditos diversos a receber                           | 7  | 41.165    | 23.476                     |
| Créditos tributários                                  | 8  | 109.349   | 145.654                    |
| . Bens, valores em circulação e demais de curto prazo |    | 280       | 355                        |
| . Ativo não circulante mantido para venda             | 9  | 2.708     | 2.709                      |
| Não circulante  |    | 1.815.787 | 1.879.678                  |
| . Realizável a longo prazo                            |    | 1.203.348 | 1.338.961                  |
| Depósitos judiciais e recursais                       | 10 | 275.743   | 230.544                    |
| Ressarcimento de pessoal                              | 11 | 314.322   | 351.731                    |
| Créditos tributários diferidos                        | 12 | 504.670   | 655.233                    |
| Créditos realizáveis a longo prazo                    | 14 | 108.270   | 101.388                    |
| Demais Créditos Realizáveis a longo prazo             |    | 343       | 66                         |
| . Imobilizado   | 15 | 548.144   | 476.669                    |
| . Intangível  | 16 | 64.295    | 64.048                     |
| Total do ativo  |    | 4.210.534 | 3.685.986                  |
|   |    |           |                            |



# Balanço Patrimonial Passivo

|  |      | EIII IIIIIIares ( |                  |
|--|------|-------------------|------------------|
|  |      | Dezembro<br>2020  | Dezembro<br>2019 |
| Circulante                                       |      | 1.117.393         | 898.963          |
| . Consignações                                   | 17   | 95.427            | 91.234           |
| . Tributos e encargos sociais                    | 18   | 164.103           | 156.528          |
| . Depósitos diversas origens                     |      | 1.697             | 3.589            |
| . Obrigações a pagar                             |      | 856.166           | 647.613          |
| Fornecedores                                     | 19   | 163.754           | 103.589          |
| Pessoal a pagar e encargos trabalhistas          | 20   | 309.822           | 295.553          |
| Ações do Programa de Demissão Voluntária         | 21   | 117.617           | -                |
| Processo trabalhista a pagar                     | 23   | 64.561            | 65.214           |
| Provisão Acordo Coletivo de Trabalho             | 22   | 25.574            | -                |
| Plano de previdência complementar                | 24   | 35.941            | 37.952           |
| Participação nos lucros ou resultados            | 25   | 29.147            | 29.646           |
| Dividendos e juros sobre o capital próprio       | 32   | 109.749           | 115.627          |
| Outras obrigações                                |      | -                 | 32               |
| Não circulante                                   |      | 1.353.770         | 1.799.690        |
| Obrigações tributárias                           | 26   | 241.920           | 80.204           |
| Processo trabalhista a pagar                     | 27   | 55.416            | 118.057          |
| Provisões trabalhistas, cíveis e administrativas | 28   | 444.505           | 388.163          |
| Benefícios pós-emprego                           | 29   | 607.189           | 1.212.546        |
| Obrigações judiciais e Demais Obrigações         |      | 4.740             | 720              |
| Patrimônio líquido                               | 30   | 1.739.371         | 987.334          |
| . Capital  | 30.1 | 1.061.005         | 1.061.005        |
| . Reservas                                       |      | 861.599           | 618.995          |
| Reservas de reavaliação                          | 30.2 | 78.009            | 79.096           |
| Reservas de lucros                               | 30.3 | 783.590           | 539.899          |
| . Dividendo adicional proposto                   | 32.1 | 109.749           | -                |
| . Outros resultados abrangentes                  | 30.4 | (292.983)         | (692.667)        |
| Total do passivo                                 |      | 4.210.534         | 3.685.986        |



## Demonstração do Resultado do Exercício

|   |      | LI               | II IIIIIIIIIIIIIIIIII |
|---|------|------------------|-----------------------|
|   | NE   | Jan -Dez<br>2020 | Jan - Dez<br>2019     |
| Receita operacional líquida                         | 31.2 | 2.736.517        | 2.859.075             |
| Custo dos serviços prestados                        | 31.3 | (1.474.826)      | (1.368.007)           |
| Lucro bruto   |      | 1.261.691        | 1.491.068             |
| Despesas operacionais (exceto resultado financeiro) | 31.3 | (842.422)        | (1.009.071)           |
| Despesas com pessoal e benefícios                   |      | (628.595)        | (604.626)             |
| Depreciação e amortização                           |      | (12.218)         | (28.275)              |
| Locação   |      | (11.142)         | (14.998)              |
| Manutenção  |      | (42.320)         | (41.256)              |
| Serviços de Comunicação                             |      | (7.920)          | -                     |
| Serviços profissionais e contratados                |      | (35.304)         | (40.262)              |
| Serviços públicos                                   |      | (9.676)          | (14.631)              |
| Resultado com créditos a receber                    |      | (30.702)         | (55.121)              |
| Despesas tributárias diversas                       |      | (3.163)          | (5.565)               |
| Materiais   |      | (4.973)          | (4.523)               |
| Outras despesas/receitas                            |      | (11.368)         | (5.757)               |
| Resultado com ações judiciais                       |      | (45.043)         | (194.058)             |
| Resultado financeiro                                | 31.4 | 63.730           | (21.670)              |
| Resultado antes dos tributos sobre o lucro          |      | 482.998          | 460.327               |
| Tributos sobre o lucro                              | 31.5 | (20.896)         | (95.695)              |
| Tributos correntes                                  |      | (76.585)         | (68.445)              |
| Tributos diferidos                                  |      | 55.689           | 94.968                |
| Lucro/Prejuízo líquido do exercício                 |      | 462.103          | 486.850               |
|   |      |                  |                       |



## Demonstração dos Resultados Abrangentes

Em milhares de R\$

|   | Jan – Dez<br>2020 | Jan – Dez<br>2019 |
|---|-------------------|-------------------|
| Resultado líquido do período                              | 462.103           | 486.850           |
| (+/-) Outros Resultados Abrangentes                       | 399.684           | (304.892)         |
| Ajustes de passivo atuarial - Plano de Saúde - PAS Serpro | 164.045           | 18.570            |
| Ajustes de passivo atuarial - Previdência Complementar    | 441.311           | (480.490)         |
| Tributos sobre ajustes de passivo atuarial                | (205.821)         | 157.053           |
| Ajustes de Instrumentos Financeiros                       | 149               | (24)              |
| Resultado abrangente no período                           | 861.787           | 181.958           |

## Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto

|  | Em                | milhares de R\$   |
|--|-------------------|-------------------|
|  | Jan - Dez<br>2020 | Jan – Dez<br>2019 |
| Atividades operacionais  |                   |                   |
| Recebimentos de clientes   | 2.946.014         | 3.065.849         |
| Recebimentos de clientes – exercícios anteriores                     | 321.467           | 335.067           |
| Ressarcimento de pessoal requisitado                                 | 306.609           | 354.869           |
| Outros recebimentos  | 135.256           | 64.628            |
| Tributos e encargos  | (436.825)         | (753.758)         |
| Pessoal e encargos   | (1.877.095)       | (1.847.045)       |
| Sentenças judiciais  | (98.700)          | (112.583)         |
| Pagamentos a fornecedores  | (384.865)         | (410.223)         |
| Caixa líquido proveniente das atividades operacionais (a)            | 911.862           | 696.805           |
| Atividades de Investimentos  |                   |                   |
| Pagamento Imobilizado/ intangível                                    | (107.265)         | (126.096)         |
| Caixa líquido proveniente das atividades de investimento (b)         | (107.265)         | (126.096)         |
| Atividades de Financiamento  |                   |                   |
| Dividendos pagos   | (117.613)         | (52.019)          |
| Caixa líquido gerado nas atividades de Financiamento (c)             | (117.613)         | (52.019)          |
| Movimentação líquida de caixa e equivalente de caixa (a) + (b) + (c) | 686.985           | 518.690           |
| Saldo inicial – caixa e equivalentes de caixa                        | 1.007.510         | 488.820           |
| Saldo final – caixa e equivalentes de caixa                          | 1.694.495         | 1.007.510         |



## Demonstração do Valor Adicionado

| Geração do valor adicionado                                 | Jan – Dez<br>2020 | %   | Jan – Dez<br>2019 | %   |
|---|-------------------|-----|-------------------|-----|
| 1 – Receitas  | 3.210.500         | 115 | 3.373.733         | 125 |
| 1.1 - Vendas de Serviços                                    | 3.278.314         | 117 | 3.435.748         | 127 |
| 1.2 - Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa         | (30.702)          | (1) | (55.121)          | (2) |
| 1.3 – Descontos Concedidos                                  | (24.367)          | (1) | (3.675)           | -   |
| 1.4 – Vendas Canceladas                                     | (12.745)          | -   | (3.219)           | -   |
| 2 - Insumos adquiridos de terceiros                         | (366.284)         | -   | (383.901)         | -   |
| 3 - Valor adicionado bruto (1-2)                            | 2.844.216         | 102 | 2.989.833         | 111 |
| 4 – Retenções   | (142.420)         | -   | (309.256)         | -   |
| 4.1 - Depreciações e Amortizações                           | (97.377)          | (3) | (115.198)         | (4) |
| 4.2 – Resultados com Ações Judiciais                        | (45.043)          | (2) | (194.058)         | (7) |
| 5 - Valor adicionado líquido (3-4)                          | 2.701.795         | 97  | 2.680.576         | 99  |
| 6 - Recebido de terceiros                                   | 97.154            | -   | 21.177            | -   |
| 6.1 - Receitas Financeiras                                  | 97.154            | 3   | 21.177            | 1   |
| 7 - Valor adicionado total a distribuir (5 + 6)             | 2.798.949         | 100 | 2.701.753         | 100 |
| Distribuição do valor adicionado                            | 2.020             | %   | 2.019             | %   |
| 7.1 - Empregados (Salários, Encargos e Benefícios)          | 1.736.119         | 62  | 1.590.502         | 57  |
| 7.2 - Governo (Impostos e Contribuições)                    | 595.150           | 21  | 620.098           | 22  |
| 7.3 - Capitais de Terceiros                                 | 3.592             | -   | 3.242             | -   |
| 7.4 - Capital Próprio                                       | 464.089           | 17  | 487.911           | 17  |
| Acionista (Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio)      | 109.749           | 4   | 115.627           | 4   |
| Acionista (Juros sobre Dividendos de Exercícios Anteriores) | 1.986             | -   | 1.061             | -   |
| Lucros/Prejuízos Retidos                                    | 242.604           | 9   | 371.223           | 13  |
| Dividendos Adicionais Propostos                             | 109.749           | 4   | -                 | -   |
| Total   | 2.798.949         | 100 | 2.701.753         | 100 |

#### serpro.gov.br

# Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

|   |             |                           |               |                                     |                    |                                      |                                     | Em milhares R\$       |
|---|-------------|---------------------------|---------------|-------------------------------------|--------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|
|   | Capital     | Reserva de<br>Reavaliação | Reserva Legal | Reserva de<br>Retenção de<br>lucros | Outras Reservas    | Lucros ou<br>prejuízos<br>acumulados | Outros<br>resultados<br>abrangentes | Patrimônio<br>líquido |
| Saldo em 01 janeiro de 2019                             | 1.061.005   | 138.214                   | 10.951        | 156.056                             | -                  | -                                    | (387.775)                           | 978.452               |
| Ajustes de exercícios anteriores - bens imóveis         | -           | (16.703)                  | -             | -                                   | -                  | -                                    | -                                   | (16.703)              |
| Lucros/Prejuízos líquidos                               | -           | -                         | -             | -                                   | -                  | 486.850                              | -                                   | 486.850               |
| Constituição de reservas                                | -           | -                         | 24.343        | -                                   | -                  | (24.343)                             | -                                   | -                     |
| Reserva de Retenção de Lucros                           | -           | -                         | -             | 348.549                             | -                  | (348.549)                            | -                                   | -                     |
| Juros sobre Capital Próprio / Dividendos Complementares | -           | -                         | -             | -                                   | -                  | (115.627)                            | -                                   | -                     |
| Outros Resultados Abrangentes                           | -           | -                         | -             | -                                   | -                  | -                                    | (304.892)                           | (304.892)             |
| Saldo em 31 de dezembro de 2019                         | 1.061.005   | 79.096                    | 35.294        | 504.605                             | -                  | -                                    | (692.667)                           | 987.334               |
|   | Capital     | Reserva de<br>Reavaliação | Reserva Legal | Reserva de<br>Retenção de<br>lucros | Outras<br>Reservas | Lucros ou<br>prejuízos<br>acumulados | Outros<br>resultados<br>abrangentes | Patrimônio<br>líquido |
| Saldo em 01 de janeiro de 2020                          | 1.061.005   | 79.096                    | 35.294        | 504.605                             | -                  | -                                    | (692.667)                           | 987.334               |
| Lucros/Prejuízos Líquido                                | -           |                           |               |                                     |                    | -                                    | -                                   | -                     |
| Constituição de reservas                                | -           |                           | - 23.105      | 220.586                             | 5 -                | (243.691)                            | -                                   | -                     |
| Resultado Líquido do Período                            | -           |                           |               |                                     |                    | 462.103                              | -                                   | 462.103               |
| Realização da reserva de reavaliação                    | -           | (1.648                    | -             |                                     | -                  | 1.648                                | -                                   | -                     |
| Tributos sobre Reserva de Reavaliação                   | -           | 560                       | ) -           |                                     |                    | (560)                                | -                                   | -                     |
| Dividendos adicionais propostos                         | -           |                           | -             |                                     | <b>-</b> 109.749   | (109.749)                            | -                                   | -                     |
| Total dividendos obrigatórios                           |             |                           | _             |                                     |                    | (109.749)                            | _                                   | (109.749)             |
|   |             |                           |               |                                     |                    | (                                    |                                     | ( ,                   |
| JCP imputados a dividendos                              | -           |                           |               |                                     |                    | (78.010)                             | -                                   | -                     |
| Complemento Dividendos obrigatórios                     | -           |                           | -<br>-<br>-   |                                     | -<br>-             | ,                                    |                                     | -                     |
| •   | -<br>-<br>- |                           |               |                                     | <br>               | (78.010)                             |                                     | 399.684               |

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

## **Nota 1. Contexto Operacional**

O Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro é uma empresa pública, sob a forma de sociedade por ações de capital fechado, vinculada ao Ministério da Economia, com sede em Brasília (DF). Foi criada pela Lei nº 4.516, de 1º de dezembro de 1964 e está regido pela Lei nº 5.615, de 13 de outubro de 1970; Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; regulamentado pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016; por seu Estatuto Social vigente e pelas normas legais que lhe forem aplicáveis.

Com sede em Brasília (DF), o Serpro possui presença nacional, robusta infraestrutura tecnológica e ampla experiência no desenvolvimento, manutenção e hospedagem de grandes sistemas da Administração Pública Federal, oferecendo serviços de inteligência em TI para os setores público e privado. Atento à exigência legal de desenvolver soluções tecnológicas que atendam ao relevante interesse coletivo e ao imperativo de segurança nacional, como propulsor da transformação digital no país, o Serpro busca ser reconhecido como a empresa que viabiliza o governo digital e que tem compromisso com a segurança e a proteção de dados do cidadão contra uso indevido e não autorizado, atendendo aos requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

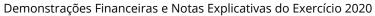
Ao longo de seus 56 anos de existência, o Serpro vem favorecendo o ambiente de negócios no país e aprimorando, ainda mais, a relação entre governo e sociedade. Em 2020, o Serpro revisou suas linhas de negócio refletindo o novo momento de promover ações estratégicas para o governo digital, oferecendo produtos e serviços diversificados com atuação em seis linhas de negócio: soluções sob medida; operações de governo; informação e análise; software; ambientes e conectividade de TI; e privacidade e segurança.

**Soluções sob medida-**Serviços exclusivos e personalizados, construídos com a experiência que o Serpro adquiriu solucionando necessidades de Governo, capazes de atender às mais exigentes urgências do país e tornar as políticas públicas mais eficientes e econômicas.

**Operações de Governo-** Serviços públicos nos quais o Estado atua como regulador e o Serpro atua como executor, coordenando a operação e provendo-os diretamente à sua cadeia produtiva.

**Informação e Análise-**Serviços que fomentam a atividade econômica, proporcionam relacionamentos de negócio mais confiáveis, processos mais seguros e tomada de decisão inteligente ao viabilizar canais de acesso e integração à informações de Governo.

**Software-**Serviços de software multiplataforma que simplificam e modernizam a operação do negócio dos clientes, voltados para atender a necessidades internas ou finalísticas do negócio do cliente, com soluções inovadoras para problemas complexos do cotidiano do mercado público e privado.





**Ambientes e Conectividade de TI –** Serviços de computação em nuvem, redes de conectividade, infraestrutura, administração de ambientes de rede e suporte técnico especializado, de alta confiabilidade e disponibilidade, essenciais para órgãos públicos operarem atividades de sua competência e cumprirem suas finalidades.

**Privacidade e Segurança-**Soluções para garantir a identificação digital do brasileiro, a privacidade de seus dados e o uso seguro de serviços públicos, o que é essencial em um momento de expansão dos serviços públicos digitais.

No ano de 2020, o destaque foi para o desenvolvimento de soluções pelo Serpro para apoiar o governo e o setor produtivo no enfrentamento dos efeitos provocados pela pandemia da Covid-19, que tornou mais clara a necessidade da transformação digital no país. Destaque para as soluções de liberação de auxílio emergencial aos brasileiros e solicitação de seguro-desemprego aos empregados domésticos, além de linhas de crédito do Programa Emergencial de Suporte a Empregos, renda emergencial para a cultura do Rio de Janeiro e plataformas com informações úteis aos empresários e de cadastro de empresas fornecedoras de insumos, como máscaras, luvas e equipamentos hospitalares. Com o aplicativo InfraBR, o governo conseguiu levantar as condições de saúde dos caminhoneiros e das cargas transportadas pelas estradas brasileiras.

A pandemia fez com que o Serpro priorizasse ainda mais o processo de digitalização e realizasse grandes entregas para a sociedade, como a evolução da Carteira Digital de Trânsito (CDT), que passou a permitir a impressão do documento do veículo com validade jurídica, pagar multas de trânsito com até 40% de desconto e receber aviso de recall do veículo pelo aplicativo, dentre outras facilidades. A Declaração do Imposto de Renda ficou mais fácil com o documento pré-preenchido para quem tem certificado digital e o Serpro também inovou com a implantação do projeto-piloto do Embarque +Seguro com reconhecimento facial em aeroportos do país.

O Serpro também fechou importantes parcerias para a internacionalização de seus produtos e atração de investimentos estrangeiros ao Brasil, como a realizada com a Apex-Brasil e a de prestação de serviços em nuvem com a Amazon Web Service (AWS). Na área de segurança, o Serpro inaugurou o seu Centro de Operações de Segurança (SOC) e deu importante apoio ao governo federal no combate e na prevenção de ciberataques.

Com relação à LGPD, o Serpro mostrou o seu protagonismo no assunto e criou a Plataforma LGPD Educacional para oferecer soluções educacionais e certificações profissionais inéditas focadas em atender aos princípios da nova legislação. Todos esses acontecimentos tiveram sua importância reconhecida pelo mercado, com importantes premiações recebidas pelo Serpro: 1º lugar da CDT no Prêmio iBest, destaque o ano no Anuário Informática Hoje do Fórum Editorial e melhor empresa de TI pela Época Negócios e IstoÉ Dinheiro.



# 1.1. Informações gerais do contexto econômico e considerações acerca da COVID-19

Em 2020, a economia mundial foi afetada diretamente pela pandemia do COVID-19. A rápida disseminação do vírus levou a consequências sociais e econômicas inéditas na história da sociedade moderna.

A expectativa de retração do PIB mundial na ordem de 4,3% comprova que a pandemia do COVID-19 gerou impacto macroeconômico em todas as economias do mundo e que será necessário esforço conjunto para que a recuperação ocorra o mais breve possível.

No Brasil, o Governo implementou ações sociais para minimizar o impacto do COVID-19. Segundo o boletim Focus, de 8 de janeiro de 2021, a expectativa do mercado é que o PIB nacional tenha uma queda de aproximadamente 4,41% quando comparado ao ano anterior, ainda que em patamares muito inferiores à queda prevista inicialmente, de mais de 8%.

Em meio a esse cenário, o Serpro demonstrou resiliência, adaptabilidade às mudanças e tempestividade para responder às alterações de cenário no ambiente externo minimizando os efeitos da pandemia no desempenho empresarial.

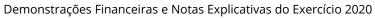
As ações coordenadas de gestão empresarial, aumento de produtividade, adaptabilidade, conquista de novos clientes e otimização dos recursos, foram determinantes para o resultado empresarial alcançado no exercício de 2020, quando apresentou lucro líquido de R\$ 462,1 milhões, evidenciando uma melhoria consistente na performance operacional da Empresa.

Ainda que sofrendo tamanhos impactos da pandemia, alcançou um lucro líquido de R\$ 462,1 milhões, decréscimo de apenas 5,08% em relação ao ano anterior, justificado pela redução da receita operacional bruta em R\$ 157,4 milhões

A conjuntura observada no campo fiscal afeta e afetou consideravelmente o Serpro, cujos principais clientes são unidades do Governo dependentes de recursos do Orçamento Geral da União (OGU). A queda na arrecadação federal, reflexo da diminuição verificada nas atividades econômicas, resultou em restrições orçamentárias para esses clientes, explicando a queda da receita operacional bruta oriunda do setor público da ordem de R\$ 285,8 milhões.

Esse impacto negativo, porém, foi amortecido pelo crescimento de R\$ 128,4 milhões nas receitas provenientes de clientes privados e pela melhoria na performance operacional da Empresa. Esse resultado demonstra empiricamente o acerto da estratégia adotada de intensificar a diversificação da carteira de clientes e a geração de novos negócios, o que trouxe o resultado expressivo da expansão das receitas com o mercado privado, que evoluíram 43,8% quando comparadas ao ano anterior e, ao final de 2020, passou a representar cerca de 12,9% da receita operacional bruta.

Continuamos a atuar de forma tempestiva e proativa para apoiar o governo no enfrentamento ao coronavírus (COVID-19) e ajudar a minimizar os efeitos provocados





pela pandemia, com soluções digitais especialmente nas áreas de gestão pública, infraestrutura, saúde, educação e fazendária.

A administração da Empresa continua alerta e agindo de forma a assegurar sua sustentabilidade econômico-financeira, adotando medidas de contenção de gastos, otimização de recursos e minimização dos potenciais impactos financeiros, além daquelas voltadas à preservação da saúde dos empregados.

Cabe destacar que, até 31 de dezembro de 2020, não houve ocorrências que requeressem registros com impactos negativos na situação patrimonial do Serpro, haja vista: a continuidade de prestação de serviços junto aos clientes, sem redução do valor dos contratos vigentes; a consequente manutenção do valor de uso de seus ativos; o fortalecimento da posição da Empresa como responsável pelos sistemas estruturantes do Governo Federal.

Destaca-se ainda, os impactos positivos na situação patrimonial, ainda que transitórios, decorrentes principalmente das medidas governamentais para mitigar os efeitos da crise sanitária, como a autorização para postergação do pagamento de tributos. A exemplo das Portarias ME 139/2020 e 245/2020, que dispõem sobre postergação do pagamento do INSS, Pis/Cofins e MP 927/2020, que dispõe sobre o parcelamento do FGTS.

O SERPRO vem adotando os devidos procedimentos e ações sanitárias de prevenção aos efeitos da COVID-19, visando a máxima segurança dos empregados no ambiente de trabalho, realizando ainda o monitoramento contínuo do avanço da pandemia em cada Estado brasileiro, e nas localidades em que houve retrocesso no controle da COVID-19. Optou-se para o retorno dos empregados ao regime de home office, respeitando as recomendações dos governos locais, priorizando assim, a saúde e o bem estar do corpo funcional.

## 1.2. O Serpro no contexto do Programa Nacional de Desestatização (PND)

Em virtude da inclusão do Serpro no Programa Nacional de Desestatização (PND) do Ministério da Economia, por meio do decreto nº 10.206/2020, e considerando as incertezas relevantes acerca das operações da Empresa, eventos ou decisões estratégicas podem: provocar modificações nas políticas e transações da Empresa; impactar o formato jurídico do Serpro no futuro próximo; provocar alterações na composição acionária, na cadeia de fornecedores, na carteira de clientes, nas parcerias de negócio, no modelo de negócio; alteração das políticas contábeis; alteração de critérios da administração em relação a créditos a receber; alteração do estatuto social; reformulação da governança corporativa; estimativas de provisões; dentre outros.

Caso se concretizem, essas alterações têm reflexo imediato e significativo nas demonstrações financeiras, até mesmo em relação aos segmentos das operações (Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica - NBC TG 22), na relação do Serpro com Comissão de Valores Mobiliários (CVM), com a Bolsa de Valores B3, com o Governo Federal e com mercados externos.



Cumpre citar que, no âmbito do PND e nos termos dos art. 47 e art. 59 do Decreto 2.594/1998 e o art. 7º da Lei 13.334/2016, somente as contratações relativas à manutenção e operação da Empresa estão dispensadas de autorização do Ministério da Economia, excluídas, por exemplo, aquisição ou alienação de ativos (NE9 - Ativo não Circulante mantido para venda).

# Nota 2. Preparação e apresentação das demonstrações financeiras

# 2.1. Declaração de conformidade com as normas brasileiras de contabilidade

As demonstrações financeiras estão preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP).

A emissão das demonstrações financeiras do exercício, encerrado em 31 de dezembro de 2020, foi autorizada pela Diretoria Executiva da Empresa, em reunião realizada no dia 27 de janeiro de 2021.

As demonstrações obtiveram manifestação favorável do Conselho de Administração, em reunião conjunta com o Conselho Fiscal, em 18 de março de 2021, e serão submetidas à aprovação em Assembleia Geral Ordinária no dia 29 de abril de 2021.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

## 2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos ativos financeiros, que são avaliados a valor justo com reflexo no patrimônio líquido, das provisões trabalhistas, cíveis e administrativas, que são mensuradas pelo valor atual estimado da obrigação e suas variações impactam diretamente o resultado do exercício, e das provisões matemáticas relativas aos benefícios pós-emprego da Empresa, mensuradas pelo valor presente líquido das obrigações, que podem impactar tanto resultado do exercício quanto outros resultados abrangentes (patrimônio líquido).

## 2.3. Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional da Empresa é o Real e, para fins de apresentação, as demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais.

## 2.4. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, foram utilizados julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente serão conhecidos por ocasião da sua liquidação. Estimativas e premissas são revistas de forma contínua e as revisões dessas estimativas são reconhecidas prospectivamente.



#### 2.5. Mensuração do valor justo

A mensuração do valor justo dos ativos financeiros ocorre pela abordagem do mercado principal, em que são utilizados os preços que foram observados e outras informações relevantes ao produto em transações no mercado que envolvem ativos ou passivos considerados semelhantes.

#### 2.6. Reclassificações

Para fins comparativos e melhor avaliação das situações apresentadas, algumas informações podem ser reclassificadas. Essas reclassificações não atendem ao critério de materialidade e, portanto, não são objeto de reapresentação de balanço. Em síntese, representam alterações de nomenclatura de grupo de demonstrações, reclassificação de valores ou revisão de agrupamento de contas.

#### 2.7. Imunidade Tributária

O Supremo Tribunal Federal (STF), através de decisão proferida nos autos da Ação Cível Originária (ACO) 2.658/DF de 06 de abril de 2018, fundamentada no art. 150, VI, "a" da Constituição Federal, concedeu ao Serpro a imunidade tributária recíproca sobre bens, patrimônio e serviços, condicionando a sua aplicabilidade exclusivamente às situações em que a Empresa prestar serviços a órgãos e entidades da administração pública.

Visando a operacionalização da mencionada decisão, o Serpro requereu aos entes tributantes do ISSQN de maior impacto em sua operação, o reconhecimento administrativo da sua imunidade recíproca, nos termos do definido pelo STF, tendo resultado positivo perante o fisco do Distrito Federal, mediante o ato declaratório GDF nº 622/2019, de caráter definitivo, e nos municípios de São Paulo e Porto Alegre, ambos pendentes de ratificação pelos fiscos locais.

Em relação aos Municípios do Rio de Janeiro, Curitiba, Belém, Recife, Fortaleza, Salvador, Belo Horizonte e Florianópolis foi necessário a propositura da competente ação declaratória de imunidade tributária, tendo atualmente decisões provisórias que desobrigam o recolhimento dos impostos municipais para as seguintes municipalidades: Recife, Fortaleza, Belém, Belo Horizonte, Salvador e Rio de Janeiro.

Sobre os tributos federais, a estratégia adotada foi a implementação da apuração do IRPJ sobre o lucro não imune, por meio da segregação do lucro atribuído aos grupos de clientes: imunes e não imunes, o que ensejou uma minoração relevante deste tributo (NE 31.5). Com relação ao PIS e a COFINS, houve a modificação para o regime de cumulatividade sobre a receita com clientes imunes. (NE 26.3.2).

## 2.8. Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC

A Empresa apresenta a DFC, conforme NBC TG 03 (R3), pelo método direto, com reconciliação, em nota explicativa (NE 4.3), pelo método indireto.

## 2.9. Demonstração do Valor Adicionado - DVA



A Empresa elabora DVA, conforme NBC TG 09, que é apresentada como parte integrante das demonstrações financeiras.

## Nota 3. Principais políticas contábeis

Considerando o que dispõe a norma contábil, as práticas mais significativas aplicadas pelo Serpro no exercício de 2020 estão apresentadas a seguir:

#### 3.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades empresariais. São mensurados pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas.

## 3.2. Ativo Intangível

Trata-se de gastos incorridos, que atendem aos critérios de reconhecimento e mensuração para serem ativados, diretamente associados a software identificáveis e únicos. São mensurados pelo custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas.

#### 3.3. Ativo não circulantes mantidos para venda

Os ativos não circulantes são classificados como mantidos para venda, se o objetivo da administração for a destinação para venda.

## 3.4. Benefícios a empregados

Os benefícios a empregados compreendem os benefícios de curto prazo a empregados, cuja liquidação é esperada em até 12 meses, tais como remuneração e encargos sociais, licença-prêmio, participação nos lucros e resultados, etc, os benefícios pós-emprego, tais como pensões, aposentadorias e assistência médica pós-emprego; e os benefícios rescisórios, referentes a Programa de Demissão Voluntária ofertado pelo Serpro.

## 3.4.1. Benefícios de curto prazo

As obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme prestação do serviço correspondente.

## 3.4.2. Benefícios pós -emprego

## 3.4.2.1. Planos de previdência complementar

#### 3.4.2.1.1. Planos de benefício definido

As obrigações com os planos de benefícios definidos de pensão e aposentadoria são registradas com base em cálculo atuarial elaborado anualmente por atuário independente, de acordo com o método da unidade de crédito projetada, líquidas dos ativos garantidores do plano, quando aplicável.



O método da unidade de crédito projetada considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, que são acumuladas para o cômputo da obrigação final, e é realizado conforme a determinação de premissas atuariais, que incluem: estimativas demográficas, realizadas conforme a base de dados referente à população e aos planos, e econômicas.

As remunerações do valor líquido de passivo de benefício definido são reconhecidos no Patrimônio Líquido, em Outros Resultados Abrangentes, e compreendem: i) ganhos e perdas atuariais e ii) retorno sobre os ativos do plano, excluindo valores considerados nos juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido.

O custo do serviço e os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo são reconhecidos no resultado.

#### 3.4.2.1.2 Planos de contribuição variável

A Empresa contribui também para um plano de contribuição variável, no qual as contribuições, realizadas na fase de acumulação, são reconhecidas no resultado como despesas com pessoal.

#### 3.4.2.2. Programa de Assistência à Saúde: PAS/SERPRO

As obrigações com o programa de assistência médica são provisionadas com base em cálculo atuarial elaborado anualmente por atuário independente, de acordo com o método da unidade de crédito projetada, que considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, acumuladas para o cômputo da obrigação final. O cálculo é realizado mediante a definição de hipóteses atuariais, que incluem: estimativas demográficas, conforme a base de dados relativa à população e aos planos econômicos e estimativas dos custos médicos.

As remensurações da obrigação líquida, em relação ao PAS/Serpro, são reconhecidas em Outros Resultados Abrangentes. O custo do serviço e os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo do benefício definido são reconhecidos no resultado.

#### 3.4.3. Benefícios Rescisórios

Em decorrência da realização de Programa de Demissão Voluntária (PDV), o Serpro oferece a seus empregados aptos benefícios resultantes da decisão do empregado de aceitar uma oferta por parte da Empresa em troca da rescisão do contrato de trabalho.

No PDV foram oferecidos incentivo financeiro e incentivo social. No caso do financeiro, referente à indenização com base em remuneração, o passivo e despesas são reconhecidos após o aceite por parte do empregado, desde que validada sua adesão pela Empresa.

No caso do incentivo social, representa a participação do Serpro no custeio da mensalidade do Plano de Assistência à Saúde – PAS/Serpro. Para empregados aposentados na data da rescisão, o benefício é concedido mensalmente, limitado a 12



meses. Nesse caso, o reconhecimento da despesa ocorre concomitantemente à concessão das parcelas. Para empregados não aposentados, o benefício se dá em forma de indenização e é reconhecido contabilmente no ato da rescisão.

#### 3.5. Caixa e equivalente de caixa

Compreendem saldos de caixa e investimentos financeiros com realização imediata. Estão sujeitos a risco insignificante de alteração no valor justo, sendo utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

#### 3.6. Gastos subsequentes

Incorporados somente nos casos em que os benefícios econômicos futuros sejam auferidos para a entidade.

#### 3.7. Instrumentos financeiros

Em relação a NBC TG 48 (rev 14) e CPC 48 (rev 14), estão incluídos, no Serpro, os itens patrimoniais: fundo de aplicação extramercado; créditos a receber de clientes; investimentos em incentivos fiscais; e contas a pagar ou fornecedores.

#### 3.7.1 Fundo de aplicações extramercado

São valores de curto prazo, geralmente classificados como caixa e equivalentes de caixa, uma vez que podem ser resgatados para fins de fluxo de caixa. Em todos os casos, a mensuração ocorre pelo valor justo com contrapartida em conta de resultado (VJR), uma vez que no caso de caixa e equivalente de caixa são considerados, nos termos da NBC TG 48, como mantidos para negociação.

#### 3.7.2 Créditos a receber de clientes

Não possuem componente de financiamento, uma vez que representam o valor acordado entre as partes, com vencimento médio de trinta dias, ou seja, não ultrapassam um exercício financeiro, não sendo aplicável também o cálculo de ajuste a valor presente. Nos termos da NBC TG 48, o modelo de negócio referente a este ativo tem como objetivo a manutenção de ativos para receber fluxos de caixa contratuais, sendo portanto reconhecidos pelo custo amortizado.

#### 3.7.3 - Contas a pagar ou fornecedores

Em regra, o Serpro não possui passivo oneroso. Os valores de fornecedores e contas a pagar não possuem componente de financiamento, uma vez que representam o valor acordado entre as partes, com vencimento no curto prazo, não sendo aplicável também o cálculo de ajuste a valor presente. O objetivo comercial do passivo é o financiamento das atividades operacionais, mantido até o vencimento. É reconhecido pelo custo amortizado, não se alterando a forma anterior de reconhecimento.

Conforme acima, os grupos relevantes afetados pela NBC TG 48 não foram impactados no Serpro. O quadro abaixo sintetiza as principais informações:



| Grupo  | Modelo de Negócio   | Objetivo  | Mensuração  |
|--|---|---|---|
| 1. Fundo de aplicação<br>extramercado                    | Mantido para negociação e realização  | Valorização do recurso e<br>liquidez                                | Valor Justo em<br>Resultado                           |
| 2. Créditos a receber de clientes                        | Mantido para receber<br>fluxos de caixa   | Manter ativos para<br>receber fluxos de caixas<br>contratuais       | Custo<br>amortizado                                   |
| 2.1 Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa | Mantido para receber<br>fluxos de caixa   | Manter ativos para<br>receber fluxos de caixas<br>contratuais       | Estimativa de<br>perdas futuras<br>em Resultado       |
| 3. Investimentos em incentivos fiscais                   | Mantido para venda do<br>ativo (não mantido para<br>negociação ou negociação<br>futura) | Usufruir dos benefícios<br>fiscais e vender o ativo                 | Valor Justo em<br>Outros<br>Resultados<br>Abrangentes |
| 4. Contas a pagar e fornecedores                         | Mantido para manutenção<br>das atividades<br>operacionais                               | Financiar as atividades<br>operacionais; manter até<br>o vencimento | Custo<br>amortizado                                   |

#### 3.8. Perdas estimadas em crédito de liquidação duvidosa (PECLD)

São constituídas de acordo com os procedimentos e critérios definidos pela administração, que inclui a análise das faturas a receber vencidas e incertas quanto ao seu recebimento.

O cálculo considera as faturas vencidas, utilizando-se o critério temporal. Com base no histórico, os valores vencidos há mais de 365 dias possuem maior possibilidade de não recebimento e, portanto, compõem a PECLD, salvo naqueles casos em que haja manifestação formal de pagamento por parte do cliente. São incluídos também como PECLD os valores em avaliação de direito registrados no ativo não circulante, em sua integralidade.

#### 3.9. Provisões trabalhistas e cíveis

São provisionados os valores das ações, em fase de execução, que tenham probabilidade de saída de recursos igual ou superior a provável, classificados pelo departamento jurídico, como prováveis.

A provisão é calculada utilizando o valor estimado de quitação do processo na data do balanço, no caso do Serpro, trata-se da multiplicação do valor calculado utilizando-se os parâmetros homologados da execução do processo judicial, com o percentual de risco de perda do processo

#### 3.10. Provisões administrativas e tributárias

Os tributos de natureza indireta, incidentes sobre a receita oriunda dos entes públicos, que foram incluídos nos preços dos serviços e não recolhidos em virtude da



aplicação da imunidade, estão registrados em provisões administrativas no passivo circulante (NE 28.3) para ressarcimento a clientes, nos casos em que houver decisão favorável definitiva, ou, em obrigações tributárias no passivo não circulante (NE 26) para os casos em que aguarda decisão.

#### 3.11. Receita operacional

Nos termos da NBC TG 47, o Serpro adota critério de reconhecimento da receita ao longo do tempo. Dessa forma, são contabilizadas além das receitas efetivamente faturadas, as receitas a faturar na mesma competência.

Utilizam-se estimativas e premissas que refletem o tamanho e a composição da carteira de clientes. Assim, contabiliza-se, mensalmente, a receita a faturar em valor estimado, com base na média observada nos 90 dias que antecedem o período considerado.

## 3.12. Redução ao valor recuperável

Em 2020, não foi identificado qualquer evento que possa ter comprometido os valores registrados no Ativo Imobilizado e Intangível, como também não foi apontada qualquer indicação de desvalorização dos ativos de maior representatividade. A Empresa apresentou retorno positivo na utilização de seus ativos, haja vista o lucro apurado no encerramento do exercício. Assim, mostrou-se dispensável a realização do teste de redução ao valor recuperável desses ativos (NBC TG 01 (R4)).

Como resultado da revisão dos valores atribuídos aos depósitos judiciais, a Empresa reconheceu uma perda pelo valor recuperável, por entender, na apuração realizada até a data do balanço e nos termos da NBC TG 01 (R4), que o valor contábil do ativo excedeu o seu valor recuperável (NE 10). Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado.



## **Ativo**

## **Ativo circulante**

## Nota 4. Caixa e equivalentes de caixa

|                              | E         | m milhares de R\$ |
|------------------------------|-----------|-------------------|
| Descrição                    | Dez/2020  | Dez/2019          |
| Caixa/ Bancos                | 139.930   | 45.141            |
| Aplicação financeira         | 1.554.565 | 962.369           |
| Caixa e equivalente de caixa | 1.694.495 | 1.007.510         |

#### 4.1. Bancos conta movimento

São recursos financeiros disponíveis, depositados, em sua maioria, R\$ 139,6 milhões, na conta limite de saque com vinculação de pagamento.

#### 4.2. Aplicação financeira

Trata-se de aplicações financeiras de alta liquidez. Nos termos estabelecidos na Resolução 3284, de 15/05/2005, do Banco Central do Brasil – BCB, a quantia de R\$1.554,6 milhões foi aplicada no mercado financeiro, contemplando os seguintes fundos de investimento, lastreados em títulos públicos federais, cujas rentabilidades são atreladas à taxa SELIC:

- **4.2.1.** BB Extramercado FAE Fundo de Investimento em Renda Fixa, gerido pelo Banco do Brasil, com rentabilidade anual de 3,8409%, cujo saldo alcançou R\$ 510,4 milhões;
- **4.2.2.** BB Extramercado FAE 2 Fundo de Investimento em Renda Fixa, gerido pelo Banco do Brasil, com rentabilidade anual de 3,8813%, cujo saldo alcançou R\$ 17,2 milhões;
- **4.2.3.** CAIXA FI Extramercado Comum IRFM-1, gerido pela Caixa Econômica Federal, com rentabilidade anual de 3,8118%, cujo saldo alcançou R\$ 1.026,8 milhões;
- **4.2.4**. BB Extram FAE 2 FI, gerido pelo Banco do Brasil, com rentabilidade anual de 3,8639%, cujo saldo alcançou R\$ 160,5 mil;
- **4.2.5.** BB Extram FAE, gerido pelo Banco do Brasil, com rentabilidade anual de 3,8234%, cujo saldo alcançou R\$ 14,8 mil.



#### 4.3. Conciliação do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Em milhares R\$ Descrição Dez/2020 Fluxo de caixa das atividades operacionais Lucro líquido do exercício antes do imposto de renda e contribuição social 482.998 Ajustes por: Depreciação e amortização 97.378 Perda Estimada com créditos de liquidação duvidosa 28.984 Demais provisões para contas a receber 1.718 Provisão para participação nos resultados 27.992 Pessoal 258.486 Despesas de juros 4.521 Receitas de juros (56.608)Reversão de provisões (6.634)Créditos tributários 6.650 Contas transitórias 372 Demais ajustes 17.444 Lucro ajustado 863.301 Diminuição nas contas a receber 69.022 Aumento no ressarcimento de pessoal (18.000)Aumento nos créditos diversos a receber (17.248)Aumento nos adiantamentos concedidos (441)Aumento nas obrigações tributárias 12.216 Aumento nas consignações 4.197 Diminuição nos processos trabalhistas a pagar (653)Diminuição na participação nos lucros ou resultados (498)Diminuição nas outras obrigações (32)Caixa líquido gerado nas atividades operacionais (a) 911.862 Fluxo de caixa das atividades de investimento Pagamento pela compra de imobilizado e intangível (107.265)Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos (b) (107.265)Fluxo de caixa das atividades de financiamento Dividendos pagos (117.613)Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento (c) (117.613) Aumento no caixa e equivalentes de caixa no período (a) + (b) + (c) 686.985 Saldo inicial – Caixa e Equivalentes de Caixa 1.007.510 Saldo final – Caixa e Equivalentes de Caixa 1.694.495



#### Nota 5. Clientes

Em milhares de R\$

| Descrição                               | Dez/2020  | Dez/2019   |
|---|-----------|------------|
| Créditos a receber de clientes a vencer | 181.340   | 257.041    |
| Créditos a receber a faturar            | 146.646   | 152.536    |
| Vencidos até 30 dias                    | 10.147    | 18.468     |
| Vencidos de 31 a 60 dias                | 29.916    | 18.713     |
| Vencidos de 61 a 90 dias                | 13.860    | 17.130     |
| Vencidos de 91 a 180 dias               | 19.953    | 25.813     |
| Vencidos de 181 a 365 dias              | 45.156    | 54.093     |
| Vencidos acima de 365 dias              | 113.781   | 86.026     |
| Créditos a receber                      | 560.799   | 629.820    |
| PECLD                                   | (113.781) | (84.797)   |
| Clientes - OGU                          | (96.438)  | (87.839,8) |
| Demais Clientes                         | (17.343)  | (8.937,3)  |
| Total                                   | 447.017   | 545.023    |

Os créditos a receber de clientes no encerramento do exercício (R\$ 447,0 milhões) são apresentados no balanço deduzidos das Perdas Estimadas em Créditos em Liquidação Duvidosa PECLD (R\$ 113,8 milhões).

## Nota 6. Ressarcimento de pessoal

Em milhares de R\$

| Descrição           | Dez/2020 | Dez/2019 |
|---------------------|----------|----------|
| Créditos a receber  | 38.451   | 26.675   |
| Sentenças judiciais | 54.400   | 54.470   |
| Provisões ACT       | 6.293    | -        |
| Total               | 99.144   | 81.145   |

O valor de créditos a receber refere-se a Notas de Ressarcimento (NR) emitidas pelo Serpro a órgãos governamentais. Trata-se do reconhecimento do direito ao reembolso do pagamento da folha de salário dos empregados cedidos a esses órgãos.

O valor de R\$ 6,9 milhões refere-se às provisões do Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021 de remuneração, encargos e benefícios, referentes ao Pessoal Cedido.

Em dezembro de 2020, o Serpro possuía 2.167 empregados cedidos a órgãos governamentais (2.222 em 2019), em sua maioria lotados em órgãos vinculados ao Ministério da Economia.



Em milhares de R\$

| Descrição                  | Dez/2020 | Dez/2019 |
|----------------------------|----------|----------|
| A vencer                   | 21.880   | 1.587    |
| Vencidos até 30 dias       | 293      | 766      |
| Vencidos de 31 a 60 dias   | 124      | 684      |
| Vencidos de 61 a 90 dias   | 75       | 612      |
| Vencidos de 91 a 180 dias  | 102      | 1.600    |
| Vencidos de 181 a 360 dias | 12       | 3.848    |
| Vencidos acima de 360 dias | 15.965   | 17.578   |
| Total                      | 38.451   | 26.675   |

No caso das sentenças judiciais, com saldo de R\$ 54,4 milhões, se referem a acordos trabalhistas cujas obrigações constam do Passivo Circulante, vincendas nos próximos doze meses (NE 23).

#### Nota 7. Créditos diversos a receber

O saldo de R\$ 41,1 milhões representa, em sua maioria, R\$ 22,2 milhões, o reconhecimento no ativo circulante de parte do valor relativo à participação da patrocinadora na distribuição do Superávit do Plano PSII da EFPC- Serpros seguido de R\$18 milhões referentes a créditos decorrentes de folha de pagamento (NE 33.3).

Nota 8. Créditos tributários

Em milhares de R\$

| Descrição                        | Dez/2020 | Dez/2019 |
|----------------------------------|----------|----------|
| IRPJ/CSLL a Compensar            | 185.934  | 214.099  |
| IRPJ/CSLL a Recolher (NE 31.5.2) | (76.585) | (68.445) |
| Total                            | 109.349  | 145.654  |

O valor líquido a compensar de IRPJ e CSLL, de R\$109,3 milhões, representa a diferença entre as antecipações decorrentes de retenção na fonte, os pagamentos realizados por estimativas, e os valores desses tributos devidos no final do período.



## Nota 9. Ativo não circulante mantido para venda

Em milhares de R\$

| Imóvel                          | Valor<br>original | Depreciação<br>acumulada | Valor<br>terreno | Valor<br>contábil | Valor<br>mercado* |
|---------------------------------|-------------------|--------------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| Casa – Teresópolis/RJ           | 246               | -                        | -                | 246               | 270               |
| Galpão - Taguatinga/DF          | 292               | (58)                     | 1.348            | 1.582             | 6.000             |
| Prédio Comercial – São Paulo/SP | 1.004             | (201)                    | 78               | 881               | 13.117            |
| Prédio Comercial – São Paulo/SP | 2.231             | (2.231)                  | -                | -                 | 14.017            |
| Total                           | 3.773             | (2.490)                  | 1.426            | 2.709             | 35.934            |

<sup>\*</sup>com base em laudos de avaliação de 2017/2018

Trata-se de imóveis não inseridos no contexto operacional da Empresa e com venda aprovada pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração. Os procedimentos estão em conformidade com o que preconiza a NBC TG 31 (R4) - Ativo não circulante para venda e operação descontinuada. Cabe destacar que o SERPRO vem trabalhando num novo plano de venda para esses ativos.

#### Ativo Não Circulante

## Nota 10. Depósitos Judiciais e Recursais

Em milhares de R\$

| Descrição                           | Dez/2020 | Dez/2019 |
|-------------------------------------|----------|----------|
| Depósitos judiciais e Recursais     | 281.913  | 267.924  |
| Ajuste de Perdas de Outros Créditos | (12.520) | (43.730) |
| Ações fiscais                       | 6.351    | 6.351    |
| Total                               | 275.743  | 230.544  |

Representam garantia de juízo, sobretudo em ações de natureza trabalhista. O acréscimo de R\$ 45,0 milhões em relação ao mesmo período do ano passado trata-se basicamente de ações trabalhistas movidas por empregados e ex-empregados. Aliado a isto, a partir do 3° trimestre de 2020, com base nos extratos bancários judiciais, é efetuada a atualização monetária, no valor de R\$ 17,3 milhões, referentes aos processos analisados entre a área jurídica e a controladoria.

A partir do terceiro trimestre de 2020, após reunião com a SUPJU que trouxe a conhecimento da SUPCO de que, após o advento da lei n° 13.467/2017 no seu parágrafo 4, todos os depósitos para recursos serão feitos em conta vinculada ao juízo e corrigidos com os mesmos índices da poupança, estes valores foram reclassificados para a conta de depósito judicial, em conta corrente específica, com o objetivo de evidenciar fidedignamente as inconsistências apuradas em comparação com os saldos bancários judiciais.



## 10.1. Ajuste de perdas de outros créditos

|                                  |          | Em milhares de R\$ |
|----------------------------------|----------|--------------------|
| Descrição                        | Dez/2020 | Dez/2019           |
| (a) Depósitos Judiciais          | 245.705  | 267.924            |
| (b) Extratos Bancários Judiciais | 258.226  | 224.194            |
| Total (a) - (b)                  | (12.520) | (43.730)           |

Esta conta retrata a perda dos valores relacionados aos ativos judiciais que aguardam posicionamento do jurídico para a contabilização da baixa destes depósitos judiciais e recursais. Em 2019, foram identificadas inconsistências entre os valores registrados nas contas bancárias/judiciais e os registrados em ativos judiciais.

Como resultado da adequação das inconsistências, em andamento desde 2019, houve redução dos valores identificados, passando de R\$ 43,7 milhões em 2019, para R\$ 12,5 milhões em 2020. Essa diferença é registrada como ajuste ao valor recuperável do ativo.

Para composição dos depósitos judiciais e recursais foram considerados para o cálculo do ajuste os valores de R\$ 233,1 milhões de depósitos judiciais e R\$ 12,6 milhões de depósitos recursais.

#### 10.2. Ações fiscais

Correspondem, em ampla maioria, R\$6,2 milhões, a depósito administrativo referente à autuação fiscal e que foi efetuado com a finalidade de afastar os encargos moratórios da penalidade imposta, no caso de não acolhimento dos argumentos de defesa.

O referido procedimento administrativo fiscal teve Recurso Voluntário, interposto pelo Serpro junto ao Conselho Administrativo de Recursos Federais (CARF), apreciado em 02 de setembro de 2020, e, de forma unânime, foi acolhido os argumentos da Empresa, declarando-se a nulidade da autuação fiscal por erro de capitulação. A Fazenda Nacional apresentou Recurso Especial para a Câmara Superior de Recursos Fiscais (CSFR) do CARF, aguarda-se julgamento deste órgão.

Nota 11. Ressarcimento de pessoal

|                                  | EIII     | Tillinares ac Na |
|----------------------------------|----------|------------------|
| Descrição                        | Dez/2020 | Dez/2019         |
| (a) Despesas judiciais (PSE)     | 200.871  | 255.243          |
| (b) Provisões trabalhistas (PSE) | 113.451  | 96.487           |
| Total (a) + (b)                  | 314.322  | 351.730          |



#### 11.1. Despesas judiciais

O montante de R\$ 200,9 milhões (255,2 milhões em 2019) faz alusão às notas de ressarcimento referentes aos acordos e processos trabalhistas envolvendo empregados que cedidos a outros órgãos, em sua ampla maioria à Receita Federal do Brasil e que aguardam a quitação para que a Empresa possa dar baixa. (NE 23)

#### 11.2. Provisões trabalhistas PSE

Total

O montante de R\$ 113,4 milhões (96,5 milhões em 2019) refere-se aos demais processos trabalhistas de pessoal do quadro externo, conforme controle da SUPJU.

#### Nota 12. Créditos tributários diferidos

Descrição Dez/2020 Dez/2019
Ativo fiscal diferido 620.242 763.257
Passivo fiscal diferido (115.572) (108.024)

504.670

655.233

O saldo representa a diferença entre o Ativo Fiscal Diferido e o Passivo Fiscal Diferido constituído sobre as adições e exclusões temporárias na apuração do IRPJ e CSLL e o crédito tributário sobre base negativa da contribuição social (NE 31.5.5).

Nota 13. Clientes em avaliação de direito

|                   |           | Em milhares de R\$ |
|-------------------|-----------|--------------------|
| Descrição         | Dez/2020  | Dez/2019           |
| Faturas a Receber | 266.100   | 266.100            |
| PECLD             | (266.100) | (266.100)          |
| Total             | -         | -                  |

Em 2015, atendendo à recomendação da Controladoria Geral da União (CGU), houve a contabilização de perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa, referente às faturas de clientes em avaliação de direito.

Nota 14. Créditos realizáveis a longo prazo

|          | Em milhares de R\$                |
|----------|-----------------------------------|
| Dez/2020 | Dez/2019                          |
| 108.270  | 101.388                           |
| 24.174   | 41.144                            |
| 84.096   | 60.243                            |
| 22       | 22                                |
| 108.292  | 101.410                           |
|          | 108.270<br>24.174<br>84.096<br>22 |



Os créditos realizáveis a longo prazo são compostos, principalmente, pelos créditos a receber de Fundos de Pensão, provenientes dos direitos relacionados às Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina (LFTSC) e à distribuição do superávit do plano PS-II, relativos à parcela do patrocinador.

#### 14.1. Superávit Serpros

Os valores contabilizados referem-se ao saldo de novembro/2020 apurado pelo SERPROS. A apuração da atualização do saldo devido depende da rentabilidade mensal das cotas divulgada ao final de cada mês.

Em 2020, foram recebidas 12 parcelas sob a forma de abatimento das contribuições mensais devidas totalizando R\$ 25,2 milhões e reconhecido o montante de R\$ 2,7 milhões referente à rentabilidade desses recursos.

#### 14.2. Letras Financeiras do Tesouro de Santa Catarina - LFTSC

As Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina (LFTSC) estão reconhecidas pelo valor incontroverso de R\$ 60 milhões, já deduzido das custas judiciais. O direito do Serpro junto ao SERPROS corresponde a 42,87% dos créditos desta, que monta o valor total de R\$ 84 milhões, atualizado em 31/12/2020. Os títulos em favor do SERPROS estão listados como precatórios junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

#### Nota 15. Ativo Imobilizado

O Ativo Imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, sendo que as depreciações são calculadas pelo método linear, com base na vida útil empresarial do bem.

| Descrisão                    | Saldo     | Depreciação/ _<br>Amortização | Valor líquido |          |
|------------------------------|-----------|-------------------------------|---------------|----------|
| Descrição                    | Dez/2020  |                               | Dez/2020      | Dez/2019 |
| Edifícios                    | 145.174   | (43.626)                      | 101.548       | 103.196  |
| Terrenos                     | 65.604    | -                             | 65.604        | 65.604   |
| Estudos e projetos           | -         | -                             | -             | 1.766    |
| Obras em andamento           | 10.722    | -                             | 10.722        | 10.125   |
| Instalações                  | 141.435   | (99.072)                      | 42.363        | 50.585   |
| Benfeitorias propr. de terc. | 1.817     | (1.595)                       | 222           | 396      |
| IPC/90                       | 19.210    | (2.531)                       | 16.679        | 16.922   |
| Bens móveis                  | 1.029.359 | (718.031)                     | 311.327       | 228.077  |
| Total                        | 1.413.320 | (864.855)                     | 548.464       | 476.669  |



#### 15.1. Movimentação do imobilizado

Em milhares de R\$

| Doggvicão                    | Saldo     | ۵ مان ۵ م | Alienações/ | Saldo     |
|------------------------------|-----------|-----------|-------------|-----------|
| Descrição                    | Dez/2019  | Adições   | Baixas      | Dez/2020  |
| Edifícios                    | 145.174   | -         | -           | 145.174   |
| Terrenos                     | 65.604    | -         | -           | 65.604    |
| Estudos e projetos           | 1.766     | -         | (1.766)     | -         |
| Obras em andamento           | 10.125    | 3.318     | (2.721)     | 10.722    |
| Instalações                  | 137.651   | 3.940     | (156)       | 141.435   |
| Benfeitorias propr. de terc. | 1.817     | -         | -           | 1.817     |
| IPC/90                       | 19.210    | -         | -           | 19.210    |
| Bens móveis                  | 926.452   | 140.546   | (37.639)    | 1.029.359 |
| Total                        | 1.307.798 | 147.804   | (42.282)    | 1.413.320 |

#### 15.2. Movimentação da depreciação/ amortização

Em milhares de R\$

|                           |                   |                             |                       | <u> </u>          |
|---------------------------|-------------------|-----------------------------|-----------------------|-------------------|
| Descrição                 | Saldo<br>Dez/2019 | Depreciação/<br>Amortização | Alienações/<br>Baixas | Saldo<br>Dez/2020 |
| Edifícios                 | (41.978)          | (1.663)                     | 15                    | (43.626)          |
| Instalações               | (87.066)          | (18.183)                    | 6.177                 | (99.072)          |
| Benfeitorias propr. terc. | (1.421)           | (175)                       | 2                     | (1.595)           |
| IPC/90                    | (2.531)           | -                           | -                     | (2.531)           |
| Bens móveis               | (698.089)         | (65.032)                    | 45.089                | (718.031)         |
| Total                     | (831.085)         | (85.053)                    | 51.283                | (864.855)         |

#### 15.3. Revisão de vida útil dos bens

Em 2020, as vidas úteis dos equipamentos foram revistas por meio de estudos realizados por especialistas da Empresa, cujo objetivo era aderir o tempo de obsolescência à necessidade de renovação do parque tecnológico da Empresa. A partir da reclassificação, os equipamentos de tecnologia da informação e comunicação passaram a ter vida útil de 84 meses, compatível com o período que a Empresa espera utilizá-los antes de se tornarem obsoletos.

Os bens, que pela nova sistemática adotada ainda eram servíveis e que tiveram suas vidas úteis revistas, sofreram recálculo das cotas de depreciação a partir do valor contábil em janeiro de 2020 e vidas úteis remanescentes. Os ajustes das diferenças entre os valores contabilizados ao longo do exercício de 2020 (janeiro a dezembro) foram registrados no mês de dezembro.

Por se tratar de mudança de estimativa, nos moldes da Resolução CFC n°1.055/05 e alterações posteriores do Pronunciamento Técnico CPC 23 -Políticas Contábeis,

Em milharas da D¢



Mudanças de estimativas e retificação de erro, os impactos das revisões das vidas úteis foram reconhecidos prospectivamente nas demonstrações financeiras.

O impacto positivo ocasionado por esta mudança de estimativa foi de R\$ 10,7 milhões no resultado do exercício. Os bens totalmente depreciados, mesmo pelo novo período estabelecido pela área técnica, serão encaminhados para descarte e substituição, pois estão obsoletos, de acordo com a classificação estabelecida pela Empresa.

Nota 16. Ativo Intangível

|                         |           |          | III IIIIIIares de Ka |
|-------------------------|-----------|----------|----------------------|
| Descrição               | Dez/2019  | Adições  | Dez/2020             |
| Software                | 613.786   | 29.515   | 643.301              |
| (Amortização acumulada) | (549.738) | (29.268) | (579.006)            |
| Total                   | 64.048    | 248      | 64.295               |

O saldo líquido de R\$ 64,3 milhões corresponde a licenças de softwares e soluções empregadas na produção de serviços, ainda em processo de amortização.

## **Passivo**

## Passivo circulante

## Nota 17. Consignações

|   |          | Em milhares de R\$ |
|---|----------|--------------------|
| Descrição                                 | Dez/2020 | Dez/2019           |
| Previdência social                        | 14.810   | 14.475             |
| Pensão alimentícia                        | 36       | 21                 |
| IRRF                                      | 49.983   | 48.852             |
| Tributos federais retidos                 | 16.487   | 12.714             |
| ISS                                       | 427      | 846                |
| Plano de previdência e assistência médica | 9.960    | 9.329              |
| Entidades representativas de classes      | 154      | 151                |
| Empréstimos, retenções e consignatários   | 3.573    | 4.846              |
| Total                                     | 95.430   | 91.234             |

Trata-se de retenções na folha de pagamento de empregados e também de tributos retidos de fornecedores.



Nota 18. Tributos e encargos sociais

Em milhares de R\$

| Descrição                                       | Dez/2020 | Dez/2019 |
|---|----------|----------|
| Passivo fiscal diferido (nota 18.1)             | 72.393   | 75.859   |
| PASEP / COFINS a recolher (nota 18.2)           | 62.009   | 48.125   |
| ISS a recolher (nota 18.3)                      | 3.756    | 8.482    |
| Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta | 16.904   | 14.601   |
| FGTS  | 8.471    | 8.789    |
| Outros tributos                                 | 571      | 672      |
| Total   | 164.103  | 156.528  |

Trata-se das obrigações tributárias e dos encargos sociais já deduzidos os tributos a recuperar.

#### 18.1. Passivo fiscal diferido

Em milhares de R\$

| Descrição                                 | Dez/2020 | Dez/2019 |
|---|----------|----------|
| IRPJ/ CSLL s/ Crédito Superávit           | 7.534    | 6.995    |
| Tributos s/ Crédito de Clientes a Faturar | 64.859   | 68.865   |
| IRPJ/ CSLL                                | 42.133   | 43.104   |
| Tributos s/ receita bruta a faturar       | 22.726   | 25.761   |
| Total                                     | 72.393   | 75.859   |

O IRPJ/CSLL sobre saldo a receber de Superávit SERPRO (R\$ 7,5 milhões), trata-se de tributos incidentes sobre a parte do superávit registrado no ativo circulante (NE 7). Uma vez que o fato gerador é tratado como diferença temporária, o tributo será incluído na apuração dos IRPJ e CSLL correntes à medida que haja realização do ativo.

Os tributos incidentes sobre o saldo de Créditos a Receber de Clientes a Faturar (R\$ 64,9 milhões) decorrem do reconhecimento da receita em conformidade com a NBC TG 47. Importante frisar que o diferimento do tributo é aplicável uma vez que a receita a faturar é calculada por estimativa e não passou por todas as etapas que caracterizam a realização do fato gerador. Os tributos sobre a receita bruta a faturar são representados pela CPRB, PASEP, COFINS e ISS.

#### 18.2. PASEP/COFINS a recolher

O PASEP e a COFINS estão relacionados à movimentação do Contas a Receber de Clientes, tendo em vista que o recolhimento da maioria dessas contribuições ocorre por ocasião do recebimento. O acréscimo de R\$ 13,9 milhões é atribuído ao maior



volume desses recebimentos em dezembro de 2020, que são recolhidos no período seguinte, nos termos do art. 7º da Lei nº 9.718/98.

#### 18.3. ISS a recolher

A redução do ISS a recolher está relacionada à aplicação da imunidade tributária nos municípios de Brasília, São Paulo, Recife, Porto Alegre, Belém, Fortaleza e Rio de Janeiro, combinada com a redução do faturamento.

Nota 19. Fornecedores

|           |          | Em milhares de R\$ |
|-----------|----------|--------------------|
| Descrição | Dez/2020 | Dez/2019           |
| A vencer  | 163.754  | 103.589            |

Houve um aumento de R\$ 60 milhões, em relação ao ano anterior, no saldo das obrigações a pagar junto a fornecedores decorrente de execução de contratos, em sua maioria em TI, concentrado no encerramento do exercício, cujos pagamentos ocorrerão no decorrer de 2021. O Serpro não possui valores vencidos a pagar.

Nota 20. Pessoal a pagar e encargos trabalhistas

|                 |          | Em milhares de R\$ |
|-----------------|----------|--------------------|
| Descrição       | Dez/2020 | Dez/2019           |
| Férias          | 183.762  | 156.236            |
| 13º salário     | -        | 174                |
| Licença prêmio  | 121.400  | 135.203            |
| Pessoal a Pagar | 4.660    | 3.852              |
| Total           | 309.822  | 295.465            |

Nota 20.1. Obrigações com pessoal - férias e licença-prêmio

|                |           |          |               | Em milhares de R\$ |
|----------------|-----------|----------|---------------|--------------------|
| Descrição      | Provisões | Encargos | Adiantamentos | Efeito Líquido     |
| Férias         | 151.090   | 32.672   | (16.823)      | 166.939            |
| Licença-prêmio | 118.841   | 2.560    | -             | 121.400            |
| Total          | 269.930   | 35.232   | (16.823)      | 288.339            |

## Nota 21. Ações do Programa de Demissão Voluntária

Em 2020, o Serpro instituiu o PDV para empregados aderentes, com desligamento programado para o mês de dezembro. O valor do incentivo provisionado, em 31/12, culmina num saldo de R\$ 117,6 milhões a serem pagos no decorrer do exercício seguinte.



Em milhares de R\$

| Descrição | Valor Provisionado | Valor Pago | Saldo   |
|-----------|--------------------|------------|---------|
| PDV       | 130.989            | (13.372)   | 117.617 |
| Total     | 130.989            | (13.372)   | 117.617 |

#### Nota 22. Provisão do Acordo Coletivo de Trabalho

O saldo de R\$25,6 milhões corresponde ao provisionamento do ACT 2020/2021, apurado segundo os termos negociais propostos até o fechamento do mês de dezembro. Cumpre ressaltar que o no saldo da provisão reflete as mudanças nas negociações coletivas de trabalho.

## Nota 23. Processo trabalhista a pagar

Neste grupo, são registrados os valores a pagar decorrentes de acordos judiciais em ações trabalhistas movidas por empregados do quadro externo, cedidos à Receita Federal do Brasil e do quadro interno.

Com relação aos valores decorrentes de acordo em ação movida por empregados do quadro externo, os pagamentos das parcelas mensais são ressarcidos pela União.

|  |          | Em milhares de R\$ |
|--|----------|--------------------|
| Descrição                                    | Dez/2020 | Dez/2019           |
| Processo trabalhista – Serviço Externo (PSE) | 54.400   | 54.470             |
| Processo trabalhista - Pessoal Interno       | 10.161   | 10.744             |
| Total  | 64.561   | 65.214             |

## Nota 24. Plano de previdência complementar

O saldo de R\$ 35,9 milhões corresponde, em parte, a R\$ 7,0 milhões referentes a contribuições normais paritárias a pagar na data do encerramento do balanço. Além disso, compõe-se de valores reconhecidos a título do não pagamento de encargos moratórios junto à EFPC (R\$ 28,9 milhões) a seguir detalhados.

## 24.1. Ação de cobrança de parte relacionada 1

## Processo 0012357-70.2016.401.3400 (CIV-0002/2016)

O SERPROS Fundo Multipatrocinado reclama em juízo, o pagamento de R\$ 11,3 milhões, a título de juros incidentes sobre o valor devido a título de aporte financeiro, destinado a viabilização da migração de participantes do Plano Serpro I para o Plano Serpro II (amortização da dotação inicial), e sobre o parcelamento das diferenças referentes à taxa de contribuição prescrita na lei nº 8020/90 - "amortização extraordinária", as quais foram suspensas por determinação do TCU. O processo encontra-se na fase de instrução do julgamento. Até a data de emissão das demonstrações, não havia sido prolatada a sentença;



## 24.2. Ação de cobrança de parte relacionada 2

#### Processo 00026272-89.2016.4.01.3400 (CIV-0057/2017)

O SERPROS Fundo Multipatrocinado reclama em juízo que não foram pagos os encargos incidentes (período: abril de 2013 a fevereiro de 2016) referentes ao acordo de parcelamento do aporte financeiro específico, destinado à viabilização da migração de participantes do Plano Serpro para o Plano Serpro II e seus aditivos, termo de amortização da dotação inicial e termo de parcelamento das diferenças referentes à taxa de contribuição prescrita na Lei nº 8.020/90, além da cobrança de encargos incidentes sobre as contribuições paritárias devidas aos planos de benefícios do SERPROS, no valor total de R\$17,6 . O processo encontra-se na fase de instrução e julgamento, em tramitação 2ª na Vara Federal do Distrito Federal. Até a data de emissão das demonstrações, não havia sido prolatada a sentença.

Nota 25. Participação nos lucros ou resultados

|   | Em       | milhares de R\$ |
|---|----------|-----------------|
| Participação nos Lucros ou Resultados           | Dez/2020 | Dez/2019        |
| Participação corpo funcional                    |          |                 |
| (a) Total de dividendos distribuídos            | 109.749  | 115.627         |
| (b) Percentual sobre dividendos acordo coletivo | 25%      | 25%             |
| (c) Participação - Corpo Funcional              | 27.437   | 28.907          |
| (d) Participação - Administradores              | 554      | 739             |
| (e) Total (c) + (d)                             | 27.991   | 29.646          |

Cabe destacar que o valor a ser distribuído ao Corpo Funcional segue critérios definidos e aprovados no Programa de Participação nos Lucros ou Resultados dos empregados - PPLR 2020 e aos Administradores, é calculado com base na remuneração média, de acordo com as regras específicas do Programa de Remuneração Variável de Administradores - RVA 2020.

## Passivo não circulante

## Nota 26. Obrigações tributárias

|                         | Em milhares de R\$ |          |
|-------------------------|--------------------|----------|
| Descrição               | Dez/2020           | Dez/2019 |
| ISS a recolher          | 84.589             | 26.874   |
| ISS renegociado         | 38.755             | 38.755   |
| PASEP/COFINS a recolher | 118.576            | 14.574   |
| Total                   | 241.920            | 80.204   |



O conjunto dessas obrigações vincendas após doze meses do encerramento do exercício social está assim constituído:

#### 26.1. ISS a recolher

Trata-se de obrigação provisionada no valor de R\$ 84,6 milhões, devido a aplicação da imunidade tributária nos municípios de São Paulo, Recife, Porto Alegre, Belém, Fortaleza e Rio de Janeiro. (NE 2.7)

Em Brasília não houve a necessidade de provisionamento, pois a imunidade tributária na localidade foi reconhecida definitivamente pelo Governo do Distrito Federal através da publicação do ATO DECLARATÓRIO Nº 622 – NUBEF/ GEESP/COTRI/SUREC/ SEF/SEEC, em 04 de outubro de 2019.

#### 26.2. ISS renegociado

Refere-se ao parcelamento de débito que está com o pagamento suspenso em decorrência da ação de imunidade tributária. Em 2019, foi ajuizada ação de repetição de indébito tributário com o objetivo de recuperar o ISS recolhido entre os anos de 2010 a 2019. Com o ajuizamento da ação, obteve-se decisão liminar para suspensão dos pagamentos dos PATs. Os PATs oriundos de São Paulo-SP eram os únicos programas de parcelamento que o SERPRO possuía.

#### 26.3. PASEP/ COFINS a recolher

- **26.3.1.** Contribuições incidentes sobre as faturas em avaliação de direito classificadas no ativo não circulante (R\$ 14,6 milhões);
- **26.3.2.** Contribuições sobre serviços prestados a clientes públicos imunes, que sofreram alteração do regime não cumulativo para o regime cumulativo, por conta da aplicação da imunidade tributária, a partir de março de 2020. Esse procedimento resultou na transferência de R\$ 104 milhões do circulante para o não circulante.

Nota 27. Processo trabalhista pagar

|  | Em milhares de R\$ |          |
|--|--------------------|----------|
| Descrição                                    | Dez/2020           | Dez/2019 |
| Processo trabalhista – Serviço Externo (PSE) | 45.256             | 99.656   |
| Processo trabalhista - Pessoal Interno       | 10.161             | 18.401   |
| Total  | 55.416             | 118.057  |

Neste grupo, são registrados os valores a pagar decorrentes de acordos judiciais em ações trabalhistas movidas por empregados do quadro externo, cedidos à Receita Federal do Brasil e do quadro interno. Com relação aos valores decorrentes de acordo em ação movida por empregados do quadro externo, os pagamentos das parcelas mensais são ressarcidos pela União.



## Nota 28. Provisões trabalhistas, cíveis e administrativas

#### 28.1. Classificação dos riscos das provisões trabalhistas e cíveis

Os advogados classificam os processos e atribuem o risco, com base no histórico do pedido, na experiência e no andamento do processo. O risco compõe o valor esperado no sentido de atender o item 43 do NBC TG 25 que trata sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Os riscos processuais são classificados no Serpro da seguinte forma:

**Provável (51 a 100%):** classificação aplicada para denotar que o risco de desfecho desfavorável ao Serpro é muito alto, apesar de não ter ocorrido, ou quando a chance de ocorrer um ou mais eventos ou decisões desfavoráveis é maior do que a de não ocorrer. A classificação do risco de um processo como provável denota um prognóstico de perda da ação, em razão de elementos ou indicativos como a tendência jurisprudencial que se mostra desfavorável à tese da Empresa, teses anteriores apreciadas em tribunais superiores quando matérias de direito estão envolvidas e dificuldade para produção de provas, quando se trata de litígio que envolve matéria de fato. Os valores referentes a processos judiciais classificados com risco provável são contabilizados como passivo.

**Possível (25 a 50%):** demonstra que a possibilidade de ocorrer um ou mais eventos ou decisões desfavoráveis à Empresa é menor que provável e maior que remota. Um prognóstico de possível perda da ação denota que o insucesso pode ocorrer, no entanto, os elementos ou dados são inexistentes ou insuficientes para formação de convicção quanto à tendência de êxito ou insucesso no processo em questão. Processos, cuja classificação de risco corresponde a possível, são inseridos nas notas explicativas (na seção de passivos contingentes), mas não estão reconhecidas e evidenciadas nas demonstrações financeiras

**Remoto (0,1 a 25%):** classificação empregada quando a chance de um ou mais eventos ou decisões desfavoráveis ser proferida é reduzida, configurando-se como um processo que dificilmente trará perdas ou prejuízos ao Serpro, ou são insignificantes as chances de que existam perdas.

#### 28.2. Provisões trabalhistas e cíveis

DescriçãoDez/2020Dez/2019Provisões trabalhistas e cíveis427.209377.808

São provisionados os processos classificados como prováveis, em que a Empresa é ré e estão em fase de execução (ou seja, não há dúvida da existência do evento passado). A estimativa é realizada pelo método do valor esperado de acordo com a interpretação da NBC TG 25 (R1) (item 40).

O risco é atribuído pelo advogado e o valor apurado pelo perito assistente com base



no valor homologado de sentença de execução. A maioria dos processos são de natureza trabalhista, representando mais de 98% do passivo provisionado.

A Administração entende que as provisões de R\$427 milhões, constituídas para fazer frente aos processos trabalhistas e cíveis são suficientes para representar, os riscos de eventuais decisões judiciais desfavoráveis (NBC TG 25). Os processos classificados como possíveis totalizam R\$14,9 milhões.

|   | Em milhares de R\$ |
|---|--------------------|
| Saldo da provisão 31/12/2019                        | 377.808            |
| Processos que entraram na provisão                  | 62.272             |
| Processos que saíram da provisão                    | (18.660)           |
| Majoração nos processos anteriormente provisionados | 86.610             |
| Redução nos processos anteriormente provisionados   | (80.821)           |
| Saldo da provisão 31/12/2020                        | 427.209            |

O Serpro espera que parte do passivo seja reembolsado. Desta forma, e seguindo a NBC TG 25 (item 53), é contabilizado um ativo das ações de empregados cedidos, já que destes se espera a devolução dos valores desembolsados. O total do passivo deste grupo de ações é de R\$113,4 milhões. Abaixo um quadro discriminatório da provisão e dos valores esperados de reembolso.

|                              | Em milhares de R |          |  |
|------------------------------|------------------|----------|--|
| Tipo de ação                 | Dez/2020         | Dez/2019 |  |
| Sem expectativa de reembolso | 313.758          | 281.320  |  |
| Com expectativa de reembolso | 113.451          | 96.488   |  |
| Saldo da provisão 31/12/2020 | 427.209          | 377.808  |  |

Como o fundamento do reembolso é legal e a administração pública (de quem se espera o reembolso) é adstrita ao princípio da legalidade, a administração do Serpro julga que o reembolso é praticamente certo.

No exercício anterior foram elencados como fatores estruturantes:

i- alteração da forma de atualização dos débitos trabalhistas;

ii- reforma trabalhista e

iii- Ação cível originária onde foi reconhecida a Imunidade (subitem 3 desta parte das Notas Explicativas) Tributária para o Serpro.

Dos fatores estruturantes que estavam como incertos no ano passado, foi possível identificar o efeito da "Reforma Trabalhista", a qual diminuiu a quantidade de novas ações, apresentando um horizonte positivo de controle e diminuição do passivo judicial contingente.

O outro fator "alteração da forma de atualização dos débitos trabalhistas", teve sua incerteza diminuída em 2019, porém a tabela única de correção monetária



trabalhista, continua sendo elaborada com a TR, novos critérios de atualização monetária foram revelados com a publicação da Medida Provisória - MP 905/2019, que depois foi revogada com expectativa de publicação de texto semelhante no futuro imediato, o STF está julgando o direito e sobrestou todas as ações que tenham como objeto o assunto, mas sem impacto na tabela única, pela cautela continuaremos acompanhando a evolução do entendimento dos novos critérios de correção monetária, até que convirjam para uma nova tabela única ou critérios únicos da Justiça Trabalhista.

Existe um trabalho contínuo para diminuição do passivo judicial através da celebração de acordos judiciais. Os esforços para celebração de composições amigáveis, reduziram sensivelmente o passivo de alguns dos processos de maior valor, e o Serpro continua empenhado em celebrar acordos benéficos para a Empresa.

# 28.2.1 Declaração da Administração quanto ao reconhecimento e divulgação de provisões judiciais

A apropriação das provisões judiciais cumpre norma contábil (NBC TG 25 (R2)), o que não representa o reconhecimento da perda dos processos por parte da Empresa.

#### 28.3. Provisões administrativas

|                           |          | Em milhares de R\$ |
|---------------------------|----------|--------------------|
| Descrição                 | Dez/2020 | Dez/2019           |
| Provisões administrativas | 17.296   | 10.355             |

Em consequência do reconhecimento definitivo da imunidade tributária, pelo DF, sobre os serviços prestados para entes públicos, a Empresa realizou provisão administrativa de R\$ 17,2 milhões referentes ao ISS para ressarcimento aos clientes.

## Nota 29. Benefícios pós-emprego

| Em milh                                      |          |             |
|--|----------|-------------|
| Descrição                                    | Dez/2020 | Dez/2019    |
| Plano de previdência complementar – PSI      | 607.189  | 1.048.500   |
| Programa de assistência à saúde – PAS/Serpro | -        | 1<br>64.045 |
| Total  | 607.189  | 1.212.545   |

Grupo composto pelas provisões efetuadas com base em relatório emitido pela consultoria atuarial Mercer Human Resource Consulting Brasília Ltda, em atendimento à NBC TG 33 (R2).

No que tange ao Plano de previdência complementar - PSI, pode-se observar a reversão de parte da obrigação reconhecida no exercício de 2019, justificada pelo



aumento da taxa de juros e do ganho com a mensuração dos ativos a valor de mercado observado no período (NE 33.2).

Quanto ao Programa de assistência à saúde – PAS/Serpro destaca-se que no encerramento do exercício foi realizada reversão de todo o passivo atuarial, reconhecido até o exercício de 2019, em decorrência da atualização da base cadastral, redução de custos médicos e adoção de novas premissas (NE 33.4).

Nota 30. Patrimônio líquido

|  | E         | m milhares de R\$ |
|--|-----------|-------------------|
| Descrição                              | Dez/2020  | Dez/2019          |
| Patrimônio Líquido                     | 1.739.371 | 987.333           |
| Capital                                | 1.061.005 | 1.061.005         |
| Reservas                               | 861.599   | 618.995           |
| Reservas de Reavaliação                | 78.009    | 79.096            |
| Reservas de Lucros                     | 783.590   | 539.899           |
| Reserva Legal                          | 58.399    | 35.294            |
| Reserva de Retenção do Lucro           | 725.191   | 504.605           |
| Outras Reservas – Dividendos Propostos | 109.749   | -                 |
| Outros Resultados Abrangentes          | (292.983) | (692.666)         |
| Lucros/Prejuízos Acumulados            | -         | -                 |

O aumento do patrimônio líquido em R\$ 752,0 milhões, que representa uma evolução de R\$987,3 milhões para R\$1.739,4 milhões, está associado aos R\$ 462,1 milhões decorrentes do resultado do exercício e aos lançamentos de reversão no ORA, decorrentes de revisão do passivo atuarial.

## 30.1. Capital Social

O capital social do Serpro está dividido em 1.061.004.829 (um bilhão, sessenta e um milhões, quatro mil, oitocentos e vinte e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, conforme consta do art 5° do Estatuto Social. As ações ordinárias nominativas foram depositadas no Fundo Nacional de Desestatização - FND, conforme dispõe o art. 10 da Lei n° 9.491, de 09/09/1997.

## 30.2. Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis

Constituída com base em laudo de reavaliação, efetuado em 2005. O saldo de R\$ 138,2 milhões desta reserva é mantido até sua total realização de acordo com o disposto no art. 6º da Lei nº 11.638/2007.



#### 30.3. Reserva de Lucros

#### 30.3.1. Reserva Legal

O valor constituído no exercício foi de R\$ 23,1 milhões, compondo um saldo final da conta de R\$ 58,4 milhões.

## 30.3.2. Reserva de Retenção de Lucros

O valor destinado a esta reserva no exercício foi de R\$ 220,6 milhões, compondo um saldo final de R\$ 725,2 milhões. A reserva destina-se à aplicação em investimentos pela Empresa, devidamente aprovada pelo Conselho de Administração, com base em justificativa técnica, nos termos do Art. 36, § 4º do Estatuto Social.

Abaixo quadro demonstrativo de expectativa de realização da reserva de lucros:

| Reserva de retenção de lucros |                |           |              |             |         |  |  |
|-------------------------------|----------------|-----------|--------------|-------------|---------|--|--|
| Constit                       | uída           | Realizada | (Execução or | çamentária) | Saldo   |  |  |
|                               | 2018 2019 2020 |           |              |             |         |  |  |
| 2018                          | 156.056        | -         | (118.661)    | (37.395)    | -       |  |  |
| 2019                          | 348.549        | _         | -            | (132.380)   | 216.169 |  |  |
| 2020                          | 220.586        | _         | -            | -           | 220.586 |  |  |
|                               | 725.191        | -         | (118.661)    | (169.775)   | 436.755 |  |  |

A incorporação da realização da reserva de lucro para investimentos (R\$ 288,2 milhões) ao capital social dependerá de aprovação da AGO.

Nota 31. Resultado do exercício

|  | Em milhares de |             |  |
|--|----------------|-------------|--|
| Descrição                                    | Dez/2020       | Dez/2019    |  |
| Receita Operacional Líquida                  | 2.736.517      | 2.859.075   |  |
| Custo dos Serviços Prestados                 | (1.474.826)    | (1.368.007) |  |
| Despesas operacionais e resultado financeiro | (778.693)      | (1.030.741) |  |
| Tributos sobre o lucro                       | (20.896)       | 26.522      |  |
| Resultado Líquido do Exercício               | 462.103        | 486.850     |  |

#### 31.1. Receita bruta

No ano de 2020 a receita bruta atingiu o valor de R\$ 3.278,3 milhões, correspondente a um decréscimo de 4,6% em relação ao ano anterior.

No quadro abaixo, demonstra-se a composição da receita bruta por obrigação de desempenho, especificando-se os valores faturados e a faturar.



| Descrição                                     | Faturamento<br>2020 | Baixa de<br>valores a<br>faturar | Valores a<br>faturar | Receita<br>Bruta |
|---|---------------------|----------------------------------|----------------------|------------------|
| Hospedagem de aplicações                      | 2.220.016           | (95.281)                         | 99.410               | 2.224.144        |
| Desenvolvimento e manutenção de software      | 201.435             | (17.951)                         | 13.643               | 197.127          |
| Atendimento a Ambientes de Rede Local         | 147.986             | (10.015)                         | 8.414                | 146.384          |
| Emplaca - Sistema Nacional de<br>Emplacamento | 94.421              | (543)                            | 3.985                | 97.863           |
| Administração de rede de longa distância      | 94.230              | (16.219)                         | 5.962                | 83.973           |
| Gestão de margem consignável                  | 93.167              | (1.645)                          | 23                   | 91.546           |
| Datavalid                                     | 57.453              | (22)                             | 2.033                | 59.465           |
| Atendimento ao Usuário                        | 35.202              | (631)                            | 1.104                | 35.675           |
| Infoconv                                      | 34.441              | (829)                            | 963                  | 34.574           |
| Emissão de CNH                                | 25.897              | (1.031)                          | 972                  | 25.837           |
| Demais obrigações de desempenho               | 279.957             | (8.369)                          | 10.138               | 281.726          |
| Total   | 3.284.204           | (152.536)                        | 146.646              | 3.278.314        |

A retração da receita bruta, deve-se à redução na receita com os clientes do mercado público (OGU e não OGU), que apresentaram queda de R\$ 285,8 milhões. Essa redução foi suavizada pelo crescimento de R\$ 128,4 milhões no mercado privado. A junção dessas variações nas esferas de receita bruta ocasionou mudança na composição da carteira de clientes do Serpro. Ao final de 2020, os clientes privados representam 12,86% (8,53% em 2019) de toda receita da Empresa apurada no período.

No quadro seguinte, são relacionados os dez clientes que mais contribuíram para a formação da receita bruta:

| Cliente (nomenclatura contrato)                        | Vinculado a        | Dez/2020  | Dez/2019  |
|--|--------------------|-----------|-----------|
| Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB         | Min. Economia      | 1.488.020 | 1.718.847 |
| Ministério da Economia - Diretoria Adm.Logística       | Min. Economia      | 494.253   | 6.918     |
| Secretaria do Tesouro Nacional – STN                   | Min. Economia      | 224.855   | 231.452   |
| Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN          | Min. Economia      | 189.732   | 191.818   |
| Ministério das Cidades                                 | Min Des. Regional  | 53.020    | 81.800    |
| Ministério da Infraestrutura                           | Min.Infraestrutura | 51.634    | 16.313    |
| Secretaria Nacional de Segurança Pública               | Min. Justiça       | 48.257    | 58.304    |
| DNIT - Depto.Nacional de Infraestrutura de Transportes | Min.Infraestrutura | 37.736    | 44.374    |
| Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão   | Min. Economia      | 31.417    | 314.450   |
| Banco Panamericano S.A.                                | Privado            | 21.951    | 11.525    |
| Demais Clientes  | Diversos           | 637.441   | 759.948   |
| Total  |                    | 3.278.314 | 3.435.748 |



## 31.2. Receita Líquida

Em milhares de R\$

| Descrição                           | Dez/2020  | Dez/2019  |
|-------------------------------------|-----------|-----------|
| Receita bruta                       | 3.278.314 | 3.435.748 |
| (-) ISS (31.2.1)                    | 74.862    | 118.262   |
| ( - ) PIS / PASEP                   | 50.659    | 52.970    |
| ( - ) COFINS                        | 233.357   | 244.001   |
| ( - ) ICMS                          | 95        | 118       |
| ( - ) INSS patronal                 | 145.711   | 154.428   |
| ( - ) Descontos concedidos (31.2.2) | 24.367    | 3.675     |
| ( - ) Vendas canceladas (31.2.3)    | 12.745    | 3.219     |
| Receita operacional líquida         | 2.736.517 | 2.859.075 |

#### 31.2.1. ISS

Em 2020 ocorreu a conclusão de processos de imunidade tributária em mais 5 municípios, são eles: Belém, Fortaleza, Recife, Porto Alegre e Rio de Janeiro. A suspensão dos recolhimentos no decorrer do ano justifica a variação observada.

#### 31.2.2. Descontos concedidos

O aumento do desconto concedido reflete a estratégia empresarial de redução de preços aplicável a situações em que a empresa obtém ganho de escala na comercialização de serviços sobre sistemas de clientes.

## 31.3. Custos e despesas operacionais

|                                     |             | Dez/2020  |             |             | Dez/2019  |             |
|-------------------------------------|-------------|-----------|-------------|-------------|-----------|-------------|
| Descrição                           | CSP         | Despesa   | Total       | CSP         | Despesa   | Total       |
| Despesas de pessoal                 | (1.173.788) | (628.595) | (1.802.383) | (1.054.895) | (604.626) | (1.659.520) |
| Depreciação/<br>Amortização         | (85.160)    | (12.218)  | (97.377)    | (86.923)    | (28.275)  | (115.198)   |
| Locação                             | (44.456)    | (11.142)  | (55.598)    | (37.382)    | (14.998)  | (52.380)    |
| Manutenção                          | (81.155)    | (42.320)  | (123.475)   | (100.358)   | (41.256)  | (141.614)   |
| Comunicação                         | (31.472)    | (7.920)   | (39.392)    | (39.004)    | -         | (39.004)    |
| Serviços profissionais              | (57.680)    | (35.304)  | (92.983)    | (59.281)    | (40.262)  | (99.543)    |
| Serviços públicos                   | (14.769)    | (9.676)   | (24.445)    | (17.312)    | (14.631)  | (31.942)    |
| Resultado com créditos<br>a receber | -           | (30.702)  | (30.702)    | -           | (55.121)  | (55.121)    |
| Créditos tributários                | 14.736      | -         | 14.736      | 31.872      | -         | 31.872      |
| Despesas tributárias                | -           | (3.163)   | (3.163)     | (1)         | (5.565)   | (5.565)     |
| Materiais                           | (259)       | (4.973)   | (5.232)     | (435)       | (4.523)   | (4.958)     |
| Outras despesas/<br>receitas        | (824)       | (11.368)  | (12.192)    | (4.290)     | (5.757)   | (10.047)    |
| Resultado com ações                 | -           | (45.043)  |             | -           | (194.058) |             |



| Judiciais |             | (45.043)  |             |             | (194.058)   |             |
|-----------|-------------|-----------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Total     | (1.474.826) | (842.422) | (2.317.248) | (1.368.007) | (1.009.071) | (2.377.078) |

No tocante ao gasto total (custos e despesas), observa-se uma redução de 2,52% com relação ao mesmo período do exercício anterior influenciado, principalmente, pela redução observada nas contas de: serviços contratados (locação, manutenção, comunicação, serviços profissionais e serviços públicos), Resultados com ações Judiciais e Créditos a Receber, que reunidos apresentaram uma redução de despesas equivalente a R\$ 202 milhões em contrapartida os gastos com pessoal aumentaram em R\$ 142,9 milhões e as receitas com créditos tributários diminuíram em R\$ 17,1 milhões.

#### **31.3.1.** Aumentos

#### 31.3.1.1. Despesas de pessoal

Aumento na ordem de 8,6%, devido ao crescimento vegetativo (anuênio e promoção por mérito e tempo de serviço) e, sobretudo, ao impacto das indenizações do Programa de Demissão Voluntária - PDV e demais provisões. Ao desconsiderar o efeito das despesas de natureza não recorrente, o gasto com pessoal apresentaria redução de 0,45%, mesmo ocorrendo os eventos funcionais ao longo 2020. Isto é decorrente do impacto da pandemia que ocasionou redução em gastos com assistência à saúde (R\$ 30,3 milhões) e auxílio transporte (R\$ 2,2 milhões)

#### 31.3.1.2. Créditos tributários

Redução de receita de créditos tributários de Pis-Pasep/Cofins em R\$ 17,1 milhões, reflexo da Imunidade Tributária referente aos serviços prestados aos órgãos públicos, não sendo mais possível constituir crédito tributário sobre os insumos dos serviços prestados aos entes públicos que deixaram de ser tributados pela alíquota não cumulativa e passaram a ser tributados pela cumulativa.

#### 31.3.2. Reduções

A redução no gasto total foi influenciada, principalmente, pelos gastos com custeio, provisões com créditos a receber e resultado com ações judiciais.

# 31.3.2.1. Serviços contratados (locação, manutenção, comunicação, serviços profissionais e serviços públicos)

Apresentou redução de 7,8%, equivalente a R\$ 28,6 milhões devido à economia por revisão de contratos, ajustes de níveis de serviços e ações adotadas durante pandemia;

#### 31.3.2.2. Resultado com créditos a receber

Redução de 44,30%, aproximadamente R\$ 24,4 milhões, resultado da queda do número de faturas vencidas acima de 365 dias, que são reconhecidas em perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD), e a ações de recuperação de crédito adotada pela Empresa (acordos com clientes);



**31.3.2.3. Resultado com ações judiciais -** redução de 76,8%, equivalentes a R\$149,0 milhões, devido às reversões de registro de perdas de depósitos judiciais, reversão de provisões e redução de provisão para Riscos Trabalhistas.

#### 31.4. Resultado financeiro

|                      |          | Em milhares de R\$ |
|----------------------|----------|--------------------|
| Descrição            | Dez/2020 | Dez/2019           |
| Despesa Financeira   | (33.424) | (42.848)           |
| Receita Financeira   | 97.154   | 21.177             |
| Resultado financeiro | 63.730   | (21.670)           |

O resultado financeiro impactou positivamente o resultado do exercício em R\$ 63,7 milhões. Tal comportamento resulta da execução financeira do período em análise, com fluxo de recebimentos e pagamentos satisfatórios, permitindo aumento de aplicações financeiras e, consequentemente, crescimento das receitas financeiras decorrentes dessas aplicações (R\$ 40,5 milhões). Além disso, houve reconhecimento de atualização monetária de títulos vinculados ao Fundo de Pensão (Letras de Santa Catarina e superávit do Serpros), atualização dos depósitos judiciais e processos judiciais com impacto positivo de R\$ 49,9 milhões.

As Despesas Financeiras reduziram R\$ 9,5 milhões, representando queda de 22% quando comparada ao exercício anterior, sendo influenciada, principalmente, em função da redução na conta de Descontos Financeiros Concedidos (35 milhões em 2019 contra 28 milhões em 2020).

#### 31.5. Tributos sobre o lucro

O Serpro apura o IRPJ e a CSLL pelo regime de tributação do Lucro Real na modalidade anual, e no exercício de 2019, amparado em decisão própria na Ação Cível Originária - 2.658/DF transitada em julgado, e nos Pareceres Técnicos de sua assessoria jurídica, aplicou a imunidade tributária recíproca ao IRPJ, excluindo do Lucro Real, a parcela do resultado atribuído aos serviços prestados aos órgãos e as entidades públicas, mantendo a tributação sobre o lucro decorrente do resultado da parcela não imune.

Por inexistir regra específica para as empresas públicas como o SERPRO quanto à escrituração nas obrigações acessórias de método para apuração dos resultados auferidos da prestação de serviços imune e não imune, a segregação dos lucros oriundos do poder público daqueles provenientes das entidades de direito privado foi proporcional à receita líquida faturada, conforme demonstrado na Nota 31.5.4.

A Administração do Serpro entende que o fato das obrigações acessórias não contemplarem a forma específica para a apuração do tributo não pode ser obstáculo à fruição de um status jurídico decorrente de decisão judicial transitada em julgada proferida pelo Supremo Tribunal Federal, e que a fórmula de cálculo adotada segue a legislação tributária atualmente em vigor.



Isso posto, considerando que há precedentes no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais versando sobre casos de imunidade recíproca e que a decisão do Supremo Tribunal Federal foi direta na segregação das receitas imunes e não imunes, entende que o risco de contingência pela fruição de imunidade recíproca é remota.

Quanto ao ICPC 22 - Incerteza sobre o tratamento de tributos sobre o lucro em como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 - Tributos sobre o lucro, a Empresa avaliou os requisitos da norma e não identificou impactos quanto à contabilização de passivos, visto que os procedimentos aplicados na apuração e recolhimento de tributos sobre o lucro seguem a legislação e decisões de tribunais administrativos e judiciais.

## 31.5.1. Imposto de Renda e Contribuição Social

|                                   | En       | n milhares de R\$ |
|-----------------------------------|----------|-------------------|
| Descrição                         | Dez/2020 | Dez/2019          |
| Despesas de IRPJ e CSLL correntes | (76.585) | (68.445)          |
| Despesas de IRPJ e CSLL diferidas | 55.689   | 94.968            |
| Total                             | (20.896) | 26.522            |

#### 31.5.2. Conciliação da despesa com imposto de renda e contribuição social

Em milhares de R\$

| Descrição  | IRPJ      | CSLL     | Dez/2020  | IRPJ      | CSLL     | Dez/2019  |
|--|-----------|----------|-----------|-----------|----------|-----------|
| Lucro (prejuízo) antes dos tributos sobre o lucro                            | 482.998   | 482.998  | 482.998   | 460.327   | 460.327  | 460.327   |
| (a) Tributos sobre o lucro (34%)   | (120.750) | (43.470) | (164.219) | (115.082) | (41.429) | (156.511) |
| (b) Ajustes que afetaram o cálculo dos tributos:                             | 82.659    | 4.975    | 87.634    | 84.811    | 3.255    | 88.066    |
| Incentivos fiscais   | 2.355     | 192      | 2.547     | 1.323     | -        | 1.323     |
| Juros sobre capital próprio  | 19.503    | 7.021    | 26.524    | 19.042    | 6.855    | 25.897    |
| Adições e Exclusões s/ diferenças temporárias                                | (53.103)  | (19.117) | (72.220)  | (54.534)  | (19.632) | (74.167)  |
| Compensação de Prejuízo fiscal e base negativa da CSLL                       | 17.115    | 16.498   | 33.613    | 13.550    | 16.361   | 29.911    |
| Exclusão de lucro atribuído ao setor público (NE 31.5.4)                     | 95.844    | -        | 95.844    | 106.503   | -        | 106.503   |
| Outras adições e exclusões   | 945       | 382      | 1.327     | (1.073)   | (329)    | (1.402)   |
| (c) Total dos tributos correntes (a) + (b)                                   | (38.090)  | (38.495) | (76.585)  | (30.271)  | (38.175) | (68.445)  |
| Constituição/Reversão Tributos sobre prejuízo fiscal e base negativa de CSLL | -         | (16.498) | (16.498)  | -         | 20.801   | 20.801    |
| Constituição/Reversão de tributos diferidos sobre diferenças temporárias     | 53.079    | 19.108   | 72.187    | 54.534    | 19.632   | 74.167    |
| (d) Total dos tributos diferidos (NE 31.5.4)                                 | 53.079    | 2.611    | 55.689    | 54.534    | 40.433   | 94.968    |
| (e) Total dos tributos correntes e diferidos (c) + (d)                       | 14.988    | (35.884) | (20.896)  | 24.264    | 2.259    | 26.522    |
| Alíquota efetiva (Total / Lucro)   | -3,1%     | 7,4%     | 4,3%      | -5,3%     | -0,5%    | -5,8%     |

As despesas de IRPJ e CSLL do período compreendem os tributos correntes e diferidos que, confrontados com o lucro contábil (R\$ 483 milhões), resultaram numa



alíquota efetiva de 4,3%, equivalente a despesa de R\$ 20,9 milhões. Esse resultado foi influenciado principalmente pela exclusão de lucro atribuído ao setor público (NE 31.5.4), dedução de juros sobre capital próprio (NE 32) e pela compensação de prejuízo fiscal (NE 31.5.3).

## 31.5.3. Movimentação do prejuízo fiscal e da base negativa da CSLL

Em milhares de R\$

| Descrição   | Dez/2020 |           | Dez/     | 2019      |
|---|----------|-----------|----------|-----------|
|   | IRPJ     | CSLL      | IRPJ     | CSLL      |
| Saldo Inicial do Prejuízo Fiscal e Base<br>Negativa da CSLL | 357.046  | 231.122   | 411.248  | 412.906   |
| Compensação no período limitado a 30% do lucro tributável   | (68.461) | (183.308) | (54.202) | (181.784) |
| Saldo Final do Prejuízo Fiscal e Base<br>Negativa da CSLL   | 288.586  | 47.814    | 357.046  | 231.122   |
| Crédito Tributário constituído sobre o saldo final em AFD   | -        | 4.303     | -        | 20.801    |
| Crédito Tributário não constituído                          | 72.146   | -         | 89.262   | -         |
| Tributo compensado no período                               | (17.115) | (16.498)  | (13.550) | (16.361)  |

Em 2020, o saldo do Ativo Fiscal Diferido sobre a Base Negativa - CSLL é de R\$ 4,3 milhões. Foi constituído em virtude da projeção de lucros tributáveis futuros, e não foi constituído o AFD sobre o saldo do Prejuízo Fiscal – IRPJ, devido à aplicação da imunidade tributária.

## 31.5.4. Demonstração da apuração do lucro a excluir do IRPJ

## 31.5.4.1 Distribuição da Receita Líquida

| Descrição                                  | Dez/2020  | %    | Dez/2019  | %    |
|--|-----------|------|-----------|------|
| Receita Operacional Líquida                | 2.739.373 |      | 2.859.075 |      |
| (-) Receita operacional líquida a faturar  | (2.856)   |      | (16.987)  |      |
| Receita Operacional Líquida a distribuir   | 2.736.517 |      | 2.842.089 |      |
| Receita líquida atribuída ao setor público | 2.347.179 | 85,8 | 2.546.040 | 89,6 |
| Receita líquida atribuída ao setor privado | 389.338   | 14,2 | 296.049   | 10,4 |



## 31.5.4.2 Apuração do lucro atribuído ao setor público a excluir do IRPJ

|   |          |      | Em milhares | de R\$ |
|---|----------|------|-------------|--------|
| Descrição   | Dez/2020 | %    | Dez/2019    | %      |
| Lucro Líquido antes dos tributos sobre o lucro                      | 482.998  |      | 460.327     |        |
| Adições   | 59.682   |      | 28.876      |        |
| Outras Despesas e Outras Receitas (Lei nº 6.404/1976, art. 187, IV) | 3        |      | 39          |        |
| Tributos com exigibilidade suspensa                                 | 57.715   |      | 26.971      |        |
| Realização de Reservas de Reavaliação                               | 1.648    |      | 1.669       |        |
| Ajuste positivo de diferenças ( art. 58 da Lei nº 12.973/2014)      | 317      |      | 198         |        |
| Exclusões   | (95.711) |      | (13.655)    |        |
| Outras Receita (Lei nº 6.404/1976, art. 187, IV)                    | (3.351)  |      | (22)        |        |
| Receitas Financeiras Excedentes das Despesas Financeiras            | (92.361) |      | (13.633)    |        |
| Lucro Líquido ajustado a atribuir                                   | 446.969  |      | 475.548     |        |
| Lucro atribuído ao Setor Público Imune de IRPJ                      | 383.377  | 85,8 | 426.012     | 89,6   |
| Lucro atribuído ao Setor Privado                                    | 63.593   | 14,2 | 49.536      | 10,4   |
| IR s/ o Lucro atribuído ao Setor Público Imune a excluir            | 95.844   |      | 106.503     |        |

Trata-se de detalhamento da apuração do lucro na prestação serviços atribuído ao setor público imune de IRPJ (R\$ 383,4 milhões), que corresponde a exclusão de R\$ 95,8 milhões do IRPJ corrente em 2020 (R\$ 106,5 milhões em 2019). As receitas financeiras excedentes das despesas financeiras divergem do Resultado Financeiro, da demonstração de resultado, devido a exclusão de descontos concedidos deste cálculo.

#### 31.5.5. Movimentação dos saldos dos ativos e passivos fiscais diferidos

| Descrição*                                     | Dez/2019  | DRE      | PL        | Dez/2020  |
|--|-----------|----------|-----------|-----------|
| (a) Passivo fiscal diferido – Circulante       | (50.098)  | 431      | -         | (49.667)  |
| Provisão Ativa – Receita a Faturar (CPC 47)    | (43.104)  | 971      | -         | (42.133)  |
| Distribuição de Superávit SERPROS – CP         | (6.995)   | (540)    | -         | (7.534)   |
| (b) Ativo fiscal diferido – Não Circulante     | 763.257   | 62.806   | (205.821) | 620.242   |
| Provisões trabalhistas e cíveis                | 128.455   | 16.796   | -         | 145.251   |
| Passivo atuarial                               | 412.265   | -        | (205.821) | 206.444   |
| Provisão sobre créditos de liquidação duvidosa | 119.305   | 9.855    | -         | 129.160   |
| Provisões Trabalhistas                         | 41.828    | 6.004    | -         | 47.832    |
| Provisões Tributárias                          | 9.170     | 54.951   | -         | 64.121    |
| Saldo da Base Negativa – CSLL                  | 20.801    | (16.498) | -         | 4.303     |
| Outras provisões                               | 31.433    | (8.302)  | -         | 23.131    |
| (c) Passivo fiscal diferido – Não Circulante   | (108.024) | (7.548)  | -         | (115.572) |

| Demonstrações     | Einancairac           | a Notac I           | Evalicativac | $d \sim$ | Evercício | つりつり |
|-------------------|-----------------------|---------------------|--------------|----------|-----------|------|
| Delliolisti acoes | , i ii iai iceii as i | <del>-</del> INULAS | LADIICALIVAS | uu       |           | 2020 |

| Processos trabalhistas – PSE                            | (32.806) | (5.768) -        | (38.574) |
|---|----------|------------------|----------|
| Provisão ativa – Fundos de Pensão                       | (34.472) | (2.340) -        | (36.812) |
| Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis                  | (40.747) | 560 -            | (40.186) |
| (d) Créditos Fiscais Diferidos Não Circulante (b) + (c) | 655.233  | 55.258 (205.821) | 504.670  |
| Total Créditos Fiscais Diferidos (a) + (d)              | 605.135  | 55.689 (205.821) | 455.003  |

<sup>\*</sup>A descrição refere-se ao fato gerador dos tributos

O saldo de R\$ 455 milhões resulta da diferença entre o ativo fiscal diferido (R\$ 620,2 milhões) e o passivo fiscal diferido do circulante (R\$ 49,7 milhões) e não circulante (R\$ 115,6 milhões).

Os tributos diferidos foram reconhecidos às alíquotas nominais do imposto de renda e da contribuição social.

O crédito relativo às provisões tributárias foi constituído sobre o ISS e o PIS-PASEP/COFINS a recolher registrados no passivo não circulante, e sua reversão se dará na liquidação dessas provisões.

O crédito tributário sobre a Base Negativa da CSLL de R\$ 16,5 milhões foi utilizado na compensação do tributo corrente.

O saldo remanescente (R\$ 4,3 milhões) do total constituído em 2019 (R\$ 20,8 milhões) será realizado integralmente em 2021, de acordo com o lucro projetado.

## 31.5.6. Reflexo da aplicação da Imunidade Tributária no IRPJ

#### 31.5.6.1. Reflexo na apuração dos tributos correntes

|   |                  | E                | m milhares de R\$ |
|---|------------------|------------------|-------------------|
| Descrição   | Com<br>Imunidade | Sem<br>Imunidade | Efeito            |
| Lucro antes dos Tributos  | 482.998          | 482.998          | -                 |
| (a) Tributos sobre o lucro a 34%                                      | (164.219)        | (164.219)        | -                 |
| (b) Ajustes que afetaram os tributos:                                 | 87.634           | 20.238           | 67.396            |
| Incentivos fiscais  | 2.547            | 2.241            | 305               |
| Demais adições, exclusões que afetaram o cálculo dos tributos         | (44.370)         | (44.370)         | -                 |
| Exclusão do lucro atribuído ao setor público (NE 31.5.4.2)            | 95.844           | -                | 95.844            |
| Compensação de Prejuízo Fiscal e Base negativa não constituído em AFD | 33.613           | 62.366           | (28.753)          |
| (c) Despesa de IRPJ e CSLL correntes<br>(NE 31.5.1) (a) + (b)         | (76.585)         | (143.981)        | 67.396            |

A exclusão do lucro atribuído ao setor público para o IRPJ gerou uma economia de R\$ 67,4 milhões nos tributos correntes, com reflexo no incentivo fiscal e na compensação do prejuízo fiscal.



#### 31.5.6.2. Reflexo na apuração dos tributos diferidos

Em milhares de R\$

| Descrição   | Com im                          | nunidade | Sem im             | nunidade           |
|---|---------------------------------|----------|--------------------|--------------------|
| AFD de IRPJ não constituído<br>sobre saldo de prejuízo fiscal | Prejuízo fiscal Não constituído |          | Prejuízo<br>fiscal | Não<br>constituído |
| Saldo em Dez/2019   | 357.046                         | 89.262   | 229.243            | 57.311             |
| Compensação de 30% em 2020                                    | (68.461)                        | (17.115) | (183.474)          | (45.868)           |
| Saldo em Dez/2020   | 288.586                         | 72.146   | 45.769             | 11.442             |

Na aplicação da imunidade tributária não foi constituído Ativo Fiscal Diferido (R\$ 72,1 milhões) sobre o saldo de prejuízo fiscal de IRPJ. Sem a imunidade tributária a Empresa constituiria R\$ 11,4 milhões de crédito tributário.

31.5.6.3. Reflexo no Balanço Patrimonial

Em milhares de R\$ Balanço Patrimonial - Dez/2020 Com Sem **Efeito Imunidade** imunidade acumulado Ativo 614.020 484.138 129.881 **Crédito Tributários - AC (NE 08)** 109.349 141.323 (31.974)IRPI/CSLL a Compensar 185.934 112.007 73.927 IRPJ/CSLL a Recolher (76.585)(143.981)67.396 **Crédito Tributários - ANC (NE 12)** 504.670 516.113 (11.442)Patrimônio Líquido 129.881 Resultado do Exercício Anterior 16.616 486.850 470.233 Resultado do Exercício 462.103 348.838 113.265

No balanço patrimonial, a aplicação da imunidade tributária para o IRPJ gerou um acréscimo acumulado no Patrimônio Líquido de R\$ 129,9 milhões. Em 2020, o efeito foi de redução dos tributos correntes em R\$ 67,4 milhões e acréscimo do crédito do ativo circulante de R\$ 74 milhões e redução dos créditos tributários do ativo não circulante de R\$11,4 milhões na constituição de Ativo Fiscal Diferido.

Sem a imunidade tributária o patrimônio líquido sofreria uma redução de R\$ 129,9 milhões como contrapartida das movimentações dos créditos tributários, conforme demonstrado abaixo:

|                        |          | E       | m milhares de R\$ |
|------------------------|----------|---------|-------------------|
|                        | Anterior | Atual   | Acumulado         |
| Resultado do Exercício | 16.616   | 113.265 | 129.881           |
| Tributos correntes     | 73.927   | 67.396  | 141.323           |
| Tributos diferidos     | (57.311) | 45.868  | (11.442)          |



#### 31.6. Resultado do Setor Público

Em milhares de R\$

| Descrição                      | Dez/2020    | Dez/2019    |
|--------------------------------|-------------|-------------|
| Receita Operacional Líquida    | 2.382.081   | 2.621.048   |
| Custo dos Serviços Prestados   | (1.381.265) | (1.286.422) |
| Lucro Bruto                    | 1.000.817   | 1.334.626   |
| Demais Despesas*               | (696.025)   | (920.614)   |
| Resultado Líquido do Exercício | 304.792     | 414.012     |

<sup>\*</sup> As Demais Despesas englobam as despesas operacionais, o resultado financeiro e os tributos sobre o lucro distribuídos de acordo com a participação na receita líquida.

Em cumprimento à Lei 13.303/2016, art. 8°, §2°, caput e inciso II e Decreto 8.945/2016, art. 13, §3°, caput e inciso II, o Serpro divulga, de forma consolidada, os resultados das operações efetuadas junto ao Poder Público, ou seja, gerados a partir de contratos objeto de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação, que representam aqueles que a Empresa exerce em condições distintas às de qualquer outra empresa do setor privado.

Em 2020, a margem líquida do setor público foi de 12,79% e sofreu redução de 3,0 pontos percentuais em relação ao exercício anterior, considerando a redução de 9,12% na receita operacional líquida e o aumento de 7,37% no custo do serviço prestado. A queda na margem líquida, resultante do efeito dessas duas variáveis, foi atenuada pela redução de 5,9 pontos percentuais nas demais despesas, que englobam as despesas operacionais, o resultado financeiro e os tributos sobre o lucro.

Nota 32. Destinação do Lucro do Exercício

|  | Em milhares de R\$ |
|--|--------------------|
| Descrição  | Dez/2020           |
| (a) Lucros Líquido do Exercício                                  | 462.103            |
| (b) Absorção dos prejuízos (art.189)                             |                    |
| (c) Participação estatutária (art.190)                           |                    |
| (d) Base de cálculo da reserva legal (a)+(b)+(c) (art.191 e 193) | 462.103            |
| (e) Reserva Legal = (d) x 5%                                     | 23.105             |
| (f) Base de cálculo para dividendos = (d) - (e)                  | 438.998            |
| (g) JCP/ Dividendos  | 109.749            |
| JCP (Base de Cálculo JCP x TJLP de 6,2025% )                     | 78.010             |
| Complementação de Dividendos (g) - JCP                           | 31.739             |
| (h) Realização da Reserva de Reavaliação                         | 1.087              |
| (i) Saldo Remanescente   | 330.336            |
| Dividendos Adicionais Propostos                                  | 109.749            |
| Reserva de Retenção de Lucros para Investimento                  | 220.587            |



## 32.1 Demonstração do cálculo de JCP/Dividendos

Em milhares de R\$

| Descrição  | Dez/2020  | Dez/2019  |
|--|-----------|-----------|
| (a) Capital social   | 1.061.005 | 1.061.005 |
| (b) Reserva de lucros  | 539.899   | 167.007   |
| (c) Base de Cálculo do JCP ( a ) + ( b)                              | 1.600.904 | 1.228.012 |
| (d) TJLP *   | 4,8729%   | 6,2025%   |
| (e) Juros sobre capital próprio ( JSCP) = (c) x (d)                  | 78.010    | 76.168    |
| Limites (maior entre i e ii)   |           |           |
| i) 50% Lucro líquido antes do JSCP (após CSLL)                       | 231.051   | 256.161   |
| ii) 50% Lucros acumulados e reservas de lucros (inicial) = (c) x 0,5 | 269.949   | 83.504    |
| (f) Dividendo mínimo obrigatório ( 25% do lucro líquido)             | 109.749   | 115.627   |
| (g) Dividendos complementar (f) - (e)                                | 31.739    | 39.459    |
| (h) Dividendos adicionais propostos                                  | 109.749   |           |

<sup>\*</sup> http://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/pagamentos-e-parcelamentos/taxa-de-juros-de-longo-prazo-tjlp

Nos termos da Lei 9.249/1995, da IN RFB nº 1.700/2017 e do Estatuto Social, o valor dos juros pagos ou creditados pelo Serpro, a título de remuneração do capital próprio (JSCP), foi imputado o valor de dividendos, até o limite da TJLP, neste caso R\$ 78 milhões.

Para a apuração do JSCP foi aplicado o percentual limite da TJLP (4,87%) no ano de 2020, sobre patrimônio líquido ajustado pelas reservas de lucros e de reavaliação. No que se refere à complementação de dividendos, foi apurada a diferença entre os 25% do Lucro Líquido ajustado e o Juros sobre Capital Próprio, conforme indicado acima. Foram ainda propostos, dividendos num percentual adicional de 25%.

## Nota 33. Benefícios a empregados

## 33.1. Plano de previdência complementar

O Serpro oferece aos seus empregados a possibilidade de inscrição em um plano de previdência complementar. Os planos são administrados pelo Serpros Fundo Multipatrocinado, constituído sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos, com autonomia administrativo-financeira e personalidade jurídica de direito privado.

## 33.1.1. Plano PS-I Benefício Definido (BD)

O Plano PS-I, estruturado como Benefício Definido (BD), encontra-se saldado desde 01.04.2013. Em novembro de 2020, contava com um patrimônio de R\$ 2,6 bilhões, 1.974 participantes ativos e 3.916 assistidos e pensionistas. O Plano disponibiliza os seguintes benefícios:



#### 33.1.1.1. Participantes

Suplementação de aposentadorias por idade; por tempo de contribuição; especial; aos ex-combatentes; assim como suplementação de aposentadoria por invalidez; de auxílio-doença e abono anual;

#### 33.1.1.2. Beneficiários

Suplementação de pensão e de auxílio-reclusão; pecúlio por morte e suplementação do abono anual.

### 33.1.2. Plano PS-II Contribuição Variável (CV)

O Plano PS-II, estruturado na modalidade de Plano de Contribuição Variável (CV), encontra-se aberto para novas adesões. É um plano que possui características de Contribuição Definida (CD), na fase de acumulação e de Benefício Definido (BD), na fase de concessão. Em novembro de 2020, o PS-II contava com um patrimônio de R\$ 4,3 bilhões, 7.008 participantes ativos, incluídos os migrados, e 735 assistidos e pensionistas.

## 33.2. Avaliação Atuarial do Plano de previdência complementar

#### 33.2.1. Relatório de Avaliação Atuarial (PS-I e PS-II)

O Serpro contratou a empresa de consultoria atuarial especializada Mercer Human Resource Consulting Brasília Ltda para emissão do Relatório de Avaliação Atuarial referente ao exercício de 2020.

O passivo atuarial líquido do plano foi mensurado em R\$ 607,2 milhões, ocasionando a reversão de parte da obrigação, que estava reconhecida em Outros Resultados Abrangentes (ORA) (2019: R\$ 1,048 bilhões), assim como de parte do custo da obrigação (R\$ 24,4 milhões) reconhecido no resultado. Esta reversão se justifica, principalmente, pelo aumento da taxa de juros e do ganho na mensuração dos ativos a valor de mercado observado no período.

33.2.1.1 Mensuração do Passivo Atuarial Líquido do PS-I

| Movimentação do Passivo - Plano PS                             | -l          |             |
|--|-------------|-------------|
| Descrição  | Dez/2020    | Dez/2019    |
| Valor líquido do Passivo no início do exercício                | (1.048.500) | (539.369)   |
| Custo da obrigação de benefício definido incluído no resultado | (45.714)    | (49.552)    |
| Redimensionamento da obrigação incluído em ORA                 | 467.001     | (480.085)   |
| (-) Contribuições do patrocinador                              | 20.024      | 20.505      |
| Valor líquido do passivo no final do exercício                 | (607.189)   | (1.048.500) |

O resultado do Plano PS-II foi superavitário em R\$ 589,1 milhões. Este superávit não deve ser reconhecido, visto que, por ora, os benefícios econômicos futuros não estão



disponíveis para o patrocinador, na forma de redução das contribuições futuras ou de restituição em dinheiro, diretamente ou indiretamente.

Estas informações referem-se, exclusivamente, ao estudo atuarial realizado pelo patrocinador em cumprimento ao Pronunciamento Contábil CPC 33, que estabelece os critérios técnicos a serem utilizados na avaliação. Assim, estes resultados não se confundem com os resultados divulgados pela EFPC sobre os Planos PS-I e PS-II.

#### 33.2.2. Premissas técnicas

As hipóteses biométricas e financeiras, exceto taxa de juros e inflação de longo prazo, aplicadas na avaliação atuarial foram as mesmas utilizadas pelo SERPROS em seus estudos preliminares e de verificação de consistência.

Os cálculos atuariais tiveram por base: o cadastro dos participantes (ativos e assistidos), posicionado em julho/2020, e os demonstrativos (financeiros, contábeis e atuariais), posicionados em outubro/2020, projetados até dezembro/2020.

| Premissas biométricas e                        | Diana DC I   | Plano PS - II  |  |
|--|--|--|--|
| financeiras                                    | Plano PS - I   | Plano PS - II  |  |
| Duration calculada                             | 11,02 anos   | 11,50 anos   |  |
| Taxa de desconto                               | 4,05% ao ano   | 4,06% ao ano   |  |
| Rotatividade                                   | 0%   | 1,0% para todas as idades<br>até 65 anos   |  |
| Projeção de Crescimento Real de<br>Salário     | N/A  | 2,52% ao ano   |  |
| Tábua de mortalidade                           | AT-2012 IAM Basic A10%,<br>segregada por sexo  | AT-2012 IAM Basic D10%,<br>segregada por sexo  |  |
| Tábua de entrada em invalidez                  | Grupal americana,<br>desagravada em 50%  | Grupal americana,<br>desagravada em 50%  |  |
| Tábua de mortalidade de inválidos              | AT-49, segregada por sexo  | AT-49, segregada por sexo  |  |
| Fator de capacidade para benefícios e salários | 98,20%   | 98,20%   |  |
| Composição familiar                            | Participantes ativos 90% casados; Cônjuge Feminino - 3 anos mais jovem com 1,5 filhos. | Participantes ativos 90% casados; Cônjuge Feminino - 3 anos mais jovem com 1,5 filhos. |  |
| Idade mínima para aposentadoria                | 55 anos  | 55 anos  |  |
| Inflação de longo prazo                        | 3,18% ao ano   | 3,18% ao ano   |  |

Cabe ressaltar que a taxa de desconto foi determinada com base nos rendimentos de mercado relativos aos títulos do Tesouro Nacional (NTN-B), na data a que se referem as demonstrações financeiras, dado o prazo médio (duration) estimado dos compromissos dos planos (vide item 83 - CPC 33).



#### 33.2.2.1 Mudança da taxa de desconto nominal

A mudança da taxa de desconto nominal pode ser explicada pela oscilação de duas variáveis:

## 33.2.2.1.1 Pela variação da taxa de desconto real

Obtida pelo método estatístico de regressão para se estimar o valor esperado da taxa de desconto (variável y), dado o valor da "duration" dos compromissos do Plano (variável x); e

## 33.2.2.12. Pela variação da taxa de inflação de longo prazo

Obtida pela média geométrica da projeção do IPCA para os próximos 10 exercícios, fornecida pela consultoria econômica Tendências Consultoria no mês de setembro de 2020. Observa-se no quadro abaixo as oscilações dessas variáveis segregadas pelos planos PS- I e PS- II

| Tipo   | Relatório -<br>Ano | Taxa<br>desconto<br>nominal | Diferença<br>(pontos<br>percentuais) | Taxa de<br>inflação<br>de longo<br>prazo (%) | Diferença<br>(pontos<br>percentuais) | Taxa<br>desconto<br>(%) | Diferença<br>(pontos<br>percentuais) |
|--------|--------------------|-----------------------------|--------------------------------------|--|--------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| DC I   | 2020               | 7,36                        | 0.24                                 | 3,18   | 0.50                                 | 4,05                    | 0.72                                 |
| PS - I | 2019               | 7,12                        | 0,24                                 | 3,68   | -0,50                                | 3,32                    | 0,73                                 |
| PS- II | 2020               | 7,37                        | 0,14                                 | 3,18   | -0,50                                | 4,06                    | 0,64                                 |
| 1 3-11 | 2019               | 7,23                        | 0,14                                 | 3,68   | -0,50                                | 3,42                    | 0,04                                 |

A análise de sensibilidade da taxa de desconto permite avaliar a dimensão do possível impacto no valor da obrigação, no caso de alteração da expectativa do mercado

| Análise de Sensibilidade da Taxa de Desconto |                   |           |           |  |  |
|--|-------------------|-----------|-----------|--|--|
| Taxa de desconto                             | 4,05% 3,05% 5,05% |           |           |  |  |
| Valor da obrigação BD - PS-I (R\$ mil)       | 3.302.168         | 3.674.319 | 2.989.055 |  |  |
| Impacto na obrigação (em R\$ mil)            |                   | 372.151   | (313.113) |  |  |
| Taxa de desconto                             | 4,06%             | 3,06%     | 5,06%     |  |  |
| Valor da obrigação BD - PS-II (R\$ mil)      | 1.010.390         | 1.122.580 | 916.392   |  |  |
| Impacto na obrigação (em R\$ mil)            |                   | 112.190   | (93.998)  |  |  |



## 33.3. Distribuição de Superávit do PS-II apurado nos exercícios 2015-2017

|        | Em milhares de R\$ |  |
|--------|--------------------|--|
| lano   |                    |  |
|        |                    |  |
| Patroc | Saldo Final        |  |

| Fundo Especial para Reserva do Plano |               |               |             |             |
|--------------------------------------|---------------|---------------|-------------|-------------|
| Ano                                  | Saldo Inicial | Rentabilidade | *CET Patroc | Saldo Final |
| 2019                                 | 61.708        | 7.087         | 1.928       | 66.867      |
| 2020                                 | 66.867        | 2.731         | 23.264      | 46.334      |
| Total                                |               | 9.818         | 25.192      |             |

<sup>\*</sup>Contribuição Especial Temporária – CET

Trata-se de créditos do Serpro junto ao Serpros decorrentes dos superávits apurados pela EFPC no PS-II (2015 a 2017), distribuídos tanto a empregados quanto ao Patrocinador, em cumprimento à Resolução CNPC 30/2018.

A destinação do superávit do PS-II foi dividida em 36 meses (contados a partir de dezembro/2019), restando 23 parcelas no encerramento do exercício 2020. Os valores são, mensalmente, deduzidos das obrigações do Serpro junto à EFPC.

## 33.4. Programa de Assistência à Saúde: PAS/Serpro -NBC TG 33 (R2)

O Programa de Assistência à Saúde do Serpro - PAS/Serpro é um plano de saúde instituído na modalidade de autogestão em recursos humanos, oferecido aos empregados e seus dependentes, classificados nos seguintes grupos:

| Grupo I       | Empregados e seus dependentes conforme previsto em Regulamento. O custeio é realizado pelo SERPRO, conforme faixa salarial, e pelo empregado com valor fixo mensal de acordo com a tabela por faixa etária, além da coparticipação de 20% em consultas médicas utilizadas.  |
|---------------|---|
| Grupo II      | Ex-empregados e agregados. Empregados desligados sem justa causa, suspensão do contrato de trabalho ou por aposentadoria, e agregados vinculados aos empregados e ex-empregados.  O custeio é de responsabilidade dos beneficiários e dos funcionários vinculados aos agregados. Os valores correspondem à mesma tabela por faixa etária aplicada ao grupo anterior mais coparticipação de 20% por utilização em consultas médicas.  APA: Compõe também esse grupo os ex-empregados que aderiram às Ações de Preparação de Aposentadoria - APA ou ao programa de demissão voluntária - PDV que na adesão optaram por receber o incentivo e permanecerem no plano. A mensalidade tem participação do SERPRO até uma data previamente determinada e após esse período o custeio é de responsabilidade integral do beneficiário. |
| Grupo Liminar | Empregados e seus dependentes que por determinação judicial têm custeio diferenciado.   |



#### 33.4.1. O SERPRO no contexto da CGPAR

A CGPAR nº 23 de janeiro de 2018, definiu diretrizes e parâmetros para o custeio das empresas estatais federais sobre benefícios de assistência à saúde aos empregados, estabelecendo o prazo para aderência à Resolução de 48 meses após sua publicação.

O artigo 3º da referida Resolução limita a participação da Empresa no custeio de assistência à saúde a um percentual da folha de pagamento, respeitando a paridade, ou seja, a participação da Empresa Estatal não poderá ser maior que a participação dos empregados no custeio de assistência à saúde.

33.4.1.1 Gasto total em Saúde - 2020

|  | Em milhares de R\$ |
|--|--------------------|
| Descrição                                | 2020               |
| Utilização Plano de Saúde + Odontológico | 190.857            |
| Despesas Administrativas                 | 20.192             |
| Total Gastos com Saúde                   | 211.049            |

A Empresa está implantando procedimentos para melhorar a gestão, evidenciação e acompanhamento dos gastos com o benefício de assistência à saúde, contudo, com os dados atuais é possível apurar que o gasto total em 2020 com benefício foi de R\$ 211 milhões, englobando a utilização do plano de saúde e odontológico e as despesas administrativas.

33.4.1.2 Participação custeio Assistência à Saúde - 2020

|                               |              | Em milhares de R\$\$ |
|-------------------------------|--------------|----------------------|
| Descrição                     | Participação | % Participação       |
| Participação Empregados + PSE | 145.452      | 68,92%               |
| Participação Empresa          | 65.597       | 31,08%               |
| Total Gastos com Saúde        | 211.049      | 100,00%              |

Conforme demonstrado acima, a participação da Empresa no custeio do benefício de assistência à saúde aos empregados no exercício de 2020 foi de R\$ 65,59 milhões, correspondendo a 4,28% da folha de pagamento e a 31,08% do total gasto com o benefício. A Empresa está aderente aos limites definidos pela Resolução CGPAR número 23 no que tange ao custeio do benefício de assistência à saúde.

# 33.5. Atualização Atuarial do Programa de Assistência à Saúde: PAS/Serpro -NBC TG 33 (R2)

As despesas relacionadas aos benefícios de curto prazo são reconhecidas, à medida de sua ocorrência, no exercício a que se relacionam.

As premissas atuariais e financeiras para a determinação do valor presente das obrigações atuariais e cálculo da despesa/receita para o exercício subsequente são:



| Programa de assistência à saúde: PAS/Serpro                                   |                                    |  |  |  |
|---|------------------------------------|--|--|--|
| Premissas   | Dez/2020                           |  |  |  |
| Taxa de Desconto  | 4,10% a.a                          |  |  |  |
| Duration do Plano   | 11,80 anos                         |  |  |  |
| Taxa de Inflação de Longo Prazo   | 3,18% a.a.                         |  |  |  |
| Inflação Médica - Health Care Cost Trend Rate (HCCTR)                         | 3,75% a.a.                         |  |  |  |
|   | de 0 a 24 anos = 1,25% a.a.        |  |  |  |
|   | de 25 a 54 anos = 2,75% a.a.       |  |  |  |
| Fator de Idade - Aging factor (para evolução do Custo)                        | de 55 a 79 anos = 4,75% a.a.       |  |  |  |
|   | a partir de 80 anos =<br>2,25%a.a. |  |  |  |
| Fator de Idade - Aging factor (Médio ponderado para evolução da Contribuição) | 3,90% a.a.                         |  |  |  |

|                                       | Grupo I = R\$ 423,52        |
|---------------------------------------|-----------------------------|
| Custos Médicos (Claim Cost - 35 anos) | Grupo II = R\$ 470,28       |
|                                       | Liminar = R\$ 346,62        |
| Tábua de mortalidade                  | AT-2012 IAM Basic M&F,      |
| Tabua de mortalidade                  | desagravada em 10%          |
| Tábus de entre de em invelidos        | Grupo Americana,            |
| Tábua de entrada em invalidez         | desagravada em 50%          |
| Tábua de mortalidade de inválidos     | AT-49, segregada por sexo   |
| Rotatividade                          | 1% até 47 anos e 0% após    |
| Fintundo ano ancontradorio            | 61 anos                     |
| Entrada em aposentadoria              | Ativos: 90% casados;        |
|                                       | Cônjuge do sexo feminino: 3 |
| Composição familiar                   | anos mais jovem;            |
|                                       | 1,5 filhos                  |
| Permanência no plano médico           | 73,12%                      |
| Evaluação do susta                    | Inflação + HCCTR + Aging    |
| Evolução do custo                     | Factor                      |

O relatório de avaliação atuarial, referente ao exercício de 2020, considerou que as contribuições ao plano, realizadas por beneficiários e patrocinador, são suficientes para a cobertura da obrigação projetada, implicando na reversão de todo o passivo atuarial líquido do PAS/SERPRO, reconhecido anteriormente (2019: R\$ 164,0 milhões), assim como na reversão do custo da obrigação (de R\$ 8,8 milhões) reconhecido no resultado.

Esta reversão se justifica, principalmente, pela redução dos custos médicos observada no período. Adiciona-se a este fato, a adoção de novas premissas, que se mostraram mais aderentes à população, e a atualização da base cadastral utilizada na avaliação.

Merece destaque, a exemplo do observado no plano de previdência (Nota 33.2.2.1), a variação da taxa de desconto nominal, conforme quadro que se segue:



| Tipo   | Relatório -<br>Ano | Taxa<br>desconto<br>nominal | Diferença<br>(pontos<br>percentuais) | Taxa de<br>inflação de<br>longo prazo<br>(%) | Diferença<br>(pontos<br>percentuais) | Taxa<br>desconto<br>(%) | Diferença<br>(pontos<br>percentuais) |
|--------|--------------------|-----------------------------|--------------------------------------|--|--------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| Plano  | 2020               | 7,41                        | 0.20                                 | 3,18   | -0,50                                | 4,1                     | 0,79                                 |
| Médico | 2019               | 7,11                        | 0,30                                 | 3,68   | -0,50                                | 3,32                    | 0,79                                 |

O reconhecimento refere-se, exclusivamente, ao relatório de avaliação atuarial realizado nos moldes determinados pelo Pronunciamento Contábil CPC 33, aplicável ao empregador. Assim, tal resultado não se confunde com outros estudos atuariais realizados com o objetivo de verificar a sustentabilidade e os índices de reajuste das mensalidades dos beneficiários do PAS/Serpro.

|  |              | Em milhares de R\$ |  |  |
|--|--------------|--------------------|--|--|
| Quadro de Movimentação do Passivo - Plano PAS/SERPRO |              |                    |  |  |
| Descrição  | a - Dez/2020 | b - Dez/2019       |  |  |
| a) Valor líquido do passivo no início do exercício   | (164.045)    | (168.901)          |  |  |
| b) Custo da obrigação incluído no resultado          | (8.789)      | (13.714)           |  |  |
| c) Redimensionamento da obrigação incluído em ORA    | 132.405      | (8.366)            |  |  |
| d) (-) Contribuições do patrocinador                 | 40.429       | 26.936             |  |  |
| e) Valor líquido do passivo no final do exercício    | -            | (164.045)          |  |  |

## 33.6. Programa de auxílio- alimentação

O benefício auxílio-alimentação é regido pelo Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT, Lei nº 6.321/1976 e cláusula 64ª do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT vigente. É concedido mensalmente aos empregados e dirigentes, na modalidade cartão eletrônico. Para os empregados, no ACT 2019/2020, foi fixado o valor mensal de R\$ 950,64 a partir de maio de 2019. Para os dirigentes, o valor mensal pago é de R\$ 778,03 desde abril/2019, conforme autorização emitida pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST.

## 33.7. Plano odontológico

O PAS-ODONTO/ Serpro é um benefício oferecido aos empregados e familiares. O programa é custeado na proporção de 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade pelo SERPRO e pelos empregados.

## Nota 34. Seguros

A Empresa contrata seguros para cobertura de riscos operacionais, responsabilidade civil e vida em grupo, conforme a natureza da atividade e características dos riscos envolvidos, cujos valores segurados são considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros.



| Seguradora<br>Contratada           | GENERALI BRASIL SEGUROS<br>S.A.  | GENTE SEGURADORA<br>S.A.   | AIG SEGUROS BRASIL S.A.   |
|------------------------------------|--|--|---|
| Ativo                              | Bens Patrimoniais Móveis,<br>Imóveis e Bens do segurado<br>em locais de terceiros  | Vida em grupo  | Cobertura de seguro de responsabilidade civil dos Membros do Conselho de Administração, os Membros do Conselho Fiscal, os Membros da Diretoria e os Superintendentes responsáveis pelas atividades do SERPRO  |
| Tipo de Cobertura                  | Incêndio, Danos Elétricos,<br>Vendaval,<br>Desmoronamento,<br>Vazamento de Sprinklers,<br>Quebra de Vidros,<br>Alagamento e Inundação,<br>Quebra de máquinas | Morte qualquer<br>causa,<br>Indenização especial<br>de morte por<br>acidente,<br>Invalidez permanente<br>total ou parcial por<br>acidente (IPA) 100% | Responsabilidade civil dos<br>Membros do Conselho de<br>Administração, os Membros<br>do Conselho Fiscal, os<br>Membros da Diretoria e os<br>Superintendentes<br>responsáveis pelas<br>atividades do SERPRO,<br>obrigando-se a<br>CONTRATADA a prestá-los<br>nas condições<br>estabelecidas, consoante<br>Edital nº1704-2017 |
| Valor Atual do<br>Contrato – Anual | 179  | 33   | 378   |
| Valor Total<br>Segurado            | 1.155.522<br>Edificações e Conteúdo  | Caso de morte,<br>acidente, invalidez<br>funcional por doença<br>ou invalidez<br>permanente por<br>acidente.<br>Despesas Médicas<br>Hospitalares     | Não se Aplica   |
| Cobertura dos<br>riscos            | 509.300  | Não se Aplica  | 30.000  |

## Nota 35. Partes Relacionadas

## Nota 35.1. Remuneração de empregados

A política salarial do Serpro contempla remunerações para o quadro de empregados sem função de chefia, variando entre R\$1.715,61 e R\$ 42.635,42. A média salarial para esses cargos é de R\$ 9.918,98. Esta amplitude na maior remuneração refere-se a incorporação de horas extras, gratificações e adicional por tempo de serviço. Para os cargos com função de chefia, o intervalo de variação está compreendido entre R\$ 5.807,87 e R\$ 37.419,47 e média de R\$ 17.255,43.



## Nota 35.2. Remuneração de dirigentes

Remuneração de dirigentes nos casos de cargos diretivos, a maior remuneração foi de R\$ 39.217,59, sendo a menor de R\$ 34.511,48 e a média de R\$ 35.183,78 (Resolução CGPAR nº3).

Os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal são um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, o que representa R\$ 3.811,58, incluindo 13° salário. Os honorários dos membros do Comitê de Auditoria representam R\$ 5.203,50 mensais.

Em atendimento ao disposto no §5º do Art. 37 do Decreto 8.945 de 27 de dezembro de 2016, e conforme orientações da SEST encaminhadas no Ofício Circular nº 297/2018-MP, o Serpro elaborou metodologia de remuneração variável anual (RVA) dos diretores e encaminhou proposta de RVA 2019 à SEST, que foi aprovada com efeito financeiro no exercício de 2020 e pagamento da primeira parcela em setembro.

## Nota 35.3. Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC

O Serpros Fundo Multipatrocinado é uma entidade constituída sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos, com autonomia administrativo-financeira e personalidade jurídica de direito privado, que administra os planos previdenciários dos empregados e ex-empregados do Serpro.

A EFPC é considerada parte relacionada do Serpro, tendo em vista que os Conselhos Deliberativo e Fiscal da entidade são formados, paritariamente, por conselheiros indicados pelo Patrocinador e por conselheiros eleitos pelos participantes e assistidos (empregados ou ex-empregados do Patrocinador). Além disso, o Serpro indica todos os integrantes da Diretoria Executiva da entidade.

As operações com o Serpros Fundo Multipatrocinado e o consequente impacto nas demonstrações financeiras estão apontadas nas seguintes notas explicativas:

| Operação                                      | Ativo<br>Circulante | Ativo Não<br>Circulante | Passivo<br>Circulante. | Passivo<br>Não<br>Circulante | Patrimônio<br>Líquido | Resultado |
|---|---------------------|-------------------------|------------------------|------------------------------|-----------------------|-----------|
| Créditos a receber                            | 22.160              |                         |                        |                              |                       |           |
| Créditos realizáveis a longo prazo            |                     | 24.174                  |                        |                              |                       |           |
| Créditos realizáveis a longo<br>prazo – LFTSC |                     | 84.096                  |                        |                              |                       |           |
| Valores retidos de participantes              |                     |                         | 7.032                  |                              |                       |           |
| Encargos sobre<br>contribuições (2013 a 2017) |                     |                         | 28.909                 |                              |                       |           |
| Benefício pós-emprego -                       |                     |                         |                        | 607.189                      |                       |           |



| Passivo atuarial  |        |         |        |         |         |           |
|---|--------|---------|--------|---------|---------|-----------|
| Ajustes de avaliação<br>patrimonial -<br>Perdas/Ganhos atuariais          |        |         |        | 44      | 41.311  |           |
| Tributos Ajustes de<br>avaliação patrimonial -<br>Perdas/Ganhos atuariais |        |         |        | (1      | 50.046) |           |
| Despesas contribuições,<br>custos e serviços                              |        |         |        |         |         | (101.030) |
| Total   | 22.160 | 108.270 | 35.941 | 607.189 | 291.265 | (101.030) |

Além do divulgado nas notas explicativas citadas, o Serpro é locatário de imóvel do Serpros, na cidade de Belém-PA. A locação do imóvel se dá em condições normais de mercado e representou, em 2020, despesas na ordem de R\$ 782,3 mil.

Por fim, cita-se a existência de Acordo de Cooperação Técnica entre Serpro e Serpros, que tem como objetivo a consolidação e execução de ações para publicizar os benefícios decorrentes de filiação ao Plano de Benefícios, assim como, a captação de novos participantes, a promoção de desenvolvimento do conhecimento das disciplinas relacionadas à educação financeira e previdenciária e temas afins e apoio à realização de eventos.

## Nota 35.4. Transações comerciais

Conforme prevê os artigos 3º e 4º do Estatuto Social, o objeto social do Serpro está relacionado à prestação de serviços de tecnologia da informação ao Governo Federal, e entre suas finalidades consta a de atender prioritariamente aos órgãos do Ministério da Economia.

|  | Dogoito                        |                                  | F               | aturas vencio                  | las                                   |
|--|--------------------------------|----------------------------------|-----------------|--------------------------------|---------------------------------------|
| Clientes   | Receita<br>Bruta<br>(faturado) | Faturas <sup>-</sup><br>a vencer | Até 364<br>dias | 365 dias ou<br>mais<br>(PECLD) | Faturas em<br>Avaliação<br>de Direito |
| Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB*          | 1.488.020                      | 24.188                           | 5.767           | 42.401                         | 243.278                               |
| Ministério da Economia - Diretoria Adm.Logística*        | 489.432                        | 66.743                           | 35.860          | 535                            | 124                                   |
| Secretaria do Tesouro Nacional – STN*                    | 224.855                        | -                                | -               | -                              | -                                     |
| Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN*           | 189.732                        | 15.899                           | 70              | 22.084                         | 7.726                                 |
| Secretaria Nacional de Segurança Pública                 | 58.376                         | -                                | 9.350           | 373                            | -                                     |
| Ministério das Cidades                                   | 53.020                         | -                                | -               | -                              | -                                     |
| Ministério da Infraestrutura                             | 51.634                         | 506                              | 69              | 60                             | 695                                   |
| Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão     | 38.619                         | 6.546                            | 15.660          | 26.381                         | 8.699                                 |
| DNIT - Depto.Nacional de Infraestrutura de Transportes   | 37.594                         | 3.258                            | 20              | 2.073                          | -                                     |
| Coord. Geral de Planejamento e Integração Consular (MRE) | 21.210                         | 29                               | -               | 52                             | -                                     |



| Demais clientes OGU | 127.817   | 15.719  | 24.602 | 2.479  | 4.112   |
|---------------------|-----------|---------|--------|--------|---------|
| Total               | 2.780.309 | 132.888 | 91.398 | 96.438 | 264.634 |

<sup>\*</sup> O Ministério da Economia possui 4 representantes titulares no Conselho de Administração e 2 no Conselho Fiscal. A Secretaria do Tesouro Nacional é representada por 1 membro no Conselho Fiscal.

## Nota 36. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

O Serpro vem trabalhando e investindo para o aperfeiçoamento e adequação de seus procedimentos internos aos regramentos da Lei 13.709/2018, vigente desde agosto de 2020. Para a adequação ao novo ordenamento jurídico, além das soluções Educacionais e em Tecnologia da Informação, o Serpro vem adotando e aperfeiçoando práticas de Governança Corporativa voltadas para o tema LGPD, tais como a criação do Escritório de Governança de Dados, implementação da Política Serpro de Privacidade e Proteção de Dados - PPPD, instituição do Programa de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do SERPRO, implementação da Política Corporativa de Proteção de Dados, dentre outras iniciativas.

Cumpre ressaltar, entretanto, que as medidas administrativas implementadas pelo Serpro não têm afetado, até o momento, o reconhecimento, a mensuração ou a evidenciação de ativos, passivos, despesas e receitas.

Gileno Gurjao Barreto Diretor Presidente

André de Cesero Diretor de Relacionamento com Clientes Antônio de Pádua Ferreira Passos Diretor de Administração

Antonino dos Santos Guerra Neto Diretor de Operações Ricardo Cezar de Moura Jucá Diretor de Desenvolvimento

Wilson Biancard Coury
Diretor de Desenvolvimento Humano

Carla Ribeiro Alves Marques Contadora CRC 015723/O - 9



## Anexo I. Normas brasileiras de contabilidade aplicáveis

| Norma          | Assunto  | СРС        | IASB    |
|----------------|--|------------|---------|
| NBC TG 01 (R4) | Redução ao valor recuperável de ativos                           | CPC 01 R1  | IAS 36  |
| NBC TG 03 (R3) | Demonstração dos fluxos de caixa                                 | CPC 03 R2  | IAS 7   |
| NBC TG 05 (R3) | Divulgação sobre partes relacionadas                             | CPC 05 R1  | IAS 24  |
| NBC TG 09      | Demonstração do valor adicionado (DVA)                           | CPC 09     |         |
| NBC TG 13      | Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da nº 449/08                | CPC 13     |         |
| NBC TG 23 (R2) | Políticas Contábeis, mudança de estimativa e retificação         | CPC 23     | IAS 8   |
| NBC TG 24 (R2) | Evento subsequente   | CPC 24     | IAS 10  |
| NBC TG 25 (R2) | Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes,          | CPC 25     | IAS 37  |
| NBC TG 26 (R5) | Apresentação das demonstrações contábeis                         | CPC 26 R1  | IAS 1   |
| NBC TG 27 (R4) | Ativo imobilizado  | CPC 27     | IAS 16  |
| NBC TG 31 (R4) | Ativo não circulante mantido para venda e operação descontinuada | CPC 31     | IFRS 5  |
| NBC TG 32 (R4) | Tributos sobre o lucro   | CPC 32     | IAS 12  |
| NBC TG 33 (R2) | Benefícios a empregados  | CPC 33 R1  | IFRS 19 |
| NBC TG 37 (R5) | Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade        | CPC 37 R1  | IFRS 1  |
| NBC TG 47      | Receita de contrato com cliente                                  | CPC 47     | IFRS 15 |
| NBC TG 48      | Instrumentos financeiros   | CPC 48     | IFRS 9  |
| ITG 08         | Contabilização da proposta de pagamento de dividendos            | ICPC 08 R1 |         |
| ITG 10         | Interpretação sobre a aplicação inicial do ativo                 | ICPC 10    |         |



## Anexo II. Legislação aplicável

| Legislação   | Data  | Assunto   |
|--|---|---|
| Lei Complementar<br>109/2001   | 29/05/2001  | Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar   |
| Lei Complementar<br>116/2003   | 31/07/2003  | Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer<br>Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito<br>Federal.  |
| Lei 4.516/1964   | 01/12/1964  | Cria o Serviço Federal de Processamento de Dados,<br>vinculado ao Ministério da Fazenda.  |
| Lei 5.615/1970   | 13/10/1970  | Dispõe sobre o Serviço Federal de Processamento de Dados<br>(Serpro) e dá outras providências.  |
| Lei 6.404/1976   | 15/12/1976  | Dispõe sobre as Sociedades por Ações.   |
| Lei 8.020/1990   | Dispõe sobre as entidades fechadas de previd<br>privada e suas patrocinadoras, no âmbito da A<br>Pública Federal. |   |
| Lei 8.666/1993 21/06/1993 Institui normas para licitações e cont<br>Pública. |   | Institui normas para licitações e contratos da Administração<br>Pública.  |
| Lei 9.245/1995   | 26/12/1995  | Altera dispositivos do Código de Processo Civil, relativos ao procedimento sumaríssimo.   |
| Lei 9.430/1996   | 27/12/1996  | Dispõe sobre a legislação tributária federal, as contribuições para a seguridade social e o processo administrativo de consulta.  |
| Lei 9.636/1998   | 15/05/1998  | Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União.  |
| Lei 10.406/2002  | 10/01/2002  | Institui o Código Civil.  |
| Lei 10.833/2003  | 29/12/2003  | Altera a Legislação Tributária Federal.   |
| Lei 11.638/2007 28/12/2007 e estende às sociedades d                         |   | Altera e revoga dispositivos da Lei 6.404/76, e da Lei 6.385/76 e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. |
| Lei 11.941/2009  | 27/05/2009  | Entre outros, institui regime tributário de transição, alterando a Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.  |
| Lei 12.942/2013  | 27/12/2013  | Abre crédito especial ao Orçamento Fiscal da União,<br>em favor dos Ministérios da Fazenda e do Turismo.  |
| Lei 12.973/2014  | 13/05/2014  | Revoga o Regime Tributário de Transição e dispõe sobre a tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil.   |
| Lei 13.303/2016  | 30/06/2016  | Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da   |



## Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas do Exercício 2020

|                                 |            | ,   |
|---------------------------------|------------|---|
|                                 |            | âmbito <sup>3</sup> de de economia mista e de suas subsidiárias no<br>da União, dos Estados, do DF e dos Municípios.  |
| Decreto 101/1991                | 17/04/1991 | Regulamenta a Lei nº 8.167/91, que altera a legislação do IR relativa a incentivos fiscais e condições operacionais dos fundos de investimentos regionais.  |
| Decreto 6.976/2009              | 07/10/2009 | Dispõe sobre o Sistema de Contabilidade Federal e dá outras providências.   |
| Decreto 8.945/2016              | 27/12/2016 | Regulamenta, no âmbito da União, a Lei no 13.303/2016, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.                  |
| Instrução<br>Normativa 787/2007 | 20/11/2007 | Institui a Escrituração Contábil Digital.   |
| RIR 99/ Decreto 3.000           | 26/03/1999 | Regulamenta a tributação, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre a Renda e Proventos.   |
| Portaria MF 184/2008            | 25/08/2008 | Dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no setor público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, laboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. |



## Anexo III. Sumário de siglas e abreviaturas

ACO - Ação Cível Originária

ACT - Acordo Coletivo de Trabalho

AFD - Ativo Fiscal Diferido

AGU - Advocacia-Geral da União

APA - Ações de Preparação para a Aposentadoria

BACEN - Banco Central do Brasil

BD - Benefício Definido

BPA - Benefício Proporcional Acumulado

BRGAAP – Normas de Contabilidade Geralmente Aceitas no Brasil

CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

CASSI – Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil

CD - Contribuição definida

CDT – Carteira Digital de Trânsito

CFC - Conselho Federal de Contabilidade

CGPAR – Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participação Societária da União

CGU - Controladoria Geral da União

CNH - Carteira Nacional de Habilitação

CMN - Conselho Monetário Nacional

COFINS – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

COJUR – Consultoria Jurídica

CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis

CPF - Cadastro de Pessoas Físicas

CPRB – Contribuição previdenciária sobre a receita bruta

CRLV – Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo

CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

CSP – Determinação do custo dos serviços prestados

CUP - Crédito Unitário Projetado

MPDG – Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

MPT - Ministério Público do Trabalho

NBC TG – Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral CVM - Comissão de Valores Mobiliários

DCTF – Declaração de Débitos e Créditos de Tributos Federais

DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito

DFC - Demonstração do Fluxo de Caixa

DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

DPI - Declaração Padronizada do ISSQN

DRE - Demonstração do Resultado do Exercício

DVA – Demonstração do Valor Adicionado

EFPC – Entidade Fechada de Previdência Complementar

FAE – Fundo de Aplicação Extramercado Comum

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

FINAM - Fundo de Investimentos da Amazônia

FINOR - Fundo de Investimentos do Nordeste

FIPE – Fundação Instituto de Pesquisa Econômica

ICMS – Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços

IEA – Indenização Especial de morte por Acidente

INPC – Índice Nacional de Preços ac Consumidor

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

IPA – Invalidez Permanente total ou parcial por Acidente

IPC – Índice de Preços ao Consumidor

IRPJ – Imposto Renda Pessoa Jurídica

ISS - Imposto Sobre Serviços

ITG – Interpretação Técnica Geral

JSCP – Juros Sobre Capital Próprio

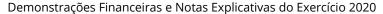
LFTSC – Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina

LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

MANAD – Manual Normativo de Arquivos Digitais

MEI - Microempreendedor Individual

MF - Ministério da Fazenda





NF-e - Nota Fiscal Eletrônica

NR - Nota de Ressarcimento

ORA - Outros Resultados Abrangentes

PAS-ODONTO/Serpro – Plano de Assistência à Saúde Bucal do Serpro

PAS/Serpro – Programa de assistência à saúde dos empregados do Serpro

PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

PAT – Parcelamento administrativo de débitos tributários

PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação

PECLD – Perda Estimada em Créditos de Liquidação Duvidosa

PERT – Programa Especial de Regularização Tributária

PETI – Plano Estratégico de Tecnologia da Informação

PFD - Passivo Fiscal Diferido

PGFN - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PIS - Programa Integração Social

PLR - Participação nos Lucros e Resultados

PND - Programa nacional de desestatização

PS-I – Plano Serpro I

PS-II - Plano Serpro II

PSE - Pessoal Serviço Externo

Receitanet – Declaração do Imposto de Renda via Internet

RFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil

RVA - Remuneração Variável Baseada em Ações

SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados

SEST – Secretaria de Coordenação e Governança

das Empresas Estatais

SIAFI– Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SICONV- Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse

SIGEPE – Sistema de Gestão de Pessoas

SISDEPEN – Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional

SISCOMEX – Sistema Integrado de Comércio Exterior

SNE - Sistema de Notificação Eletrônica

SPED – Sistema Público de Escrituração Digital

SUPGL - Superintendência Logística

SUPJU – Superintendência Jurídica

STF - Supremo Tribunal Federal

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

TI – Tecnologia da Informação

TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo

TR – Taxa Referencial

TST - Tribunal Superior do Trabalho

VJORA – Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes

VJR – Valor Justo em Resultado

VT/SP - Vara do Trabalho de São Paulo